

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE DIREITO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Viçosa, MG, março de 2020.

É missão da Universidade Federal de Viçosa exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.

COORDENADOR DO CURSO

Prof. Paulo César Pinto de Oliveira

COMISSÃO COORDENADORA

Prof. Paulo César Pinto de Oliveira

Prof. Geraldo Honório de Oliveira Neto

Prof. Guilherme Nacif de Faria

Prof. Regel Antônio Ferrazza

Prof^ª. Giovana Figueiredo Rossi – Membro do CCH

Ariane Flávia Muniz Ribeiro - Representante Discente

Bianca dos Santos Rocha - Representante Discente

Curso: Graduação em Direito
Modalidade oferecida: Bacharelado
Título acadêmico conferido: Bacharel em Direito
Modalidade de ensino: Presencial
Regime de matrícula: Semestral
Tempo de duração: Cinco anos (dez semestres)
Carga horária total: 3845 horas
Número de vagas oferecidas: Sessenta vagas anuais
Turno de funcionamento: Integral
Forma de ingresso: Definida conforme o Regime Didático da UFV
Local de funcionamento: Campus Viçosa

Universidade Federal De Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Av. P.H. Rolfs, s/n.
Campus Universitário
CEP 36.570-900
Viçosa – MG
Fone: (31) 3612-7350
E-mail da Coordenação: coordenacaodireito@ufv.br
E-mail do Departamento: dpd@ufv.br
Site: <http://www.dpd.ufv.br/>

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO.....	7
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	10
3. OBJETIVOS DO CURSO DE DIREITO.....	12
4. PERFIL E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS: PERFIL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS ACADÊMICOS.....	14
5. ESTRUTURA CURRICULAR.....	16
6. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO.....	19
6.1. Estágio Supervisionado: modos de integração entre Teoria e Prática.....	23
6.2. Concepção e composição das Atividades Complementares.....	29
6.3. Trabalho de Conclusão de Curso.....	31
7. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	32
8. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM.....	34
8.1. Da avaliação do rendimento acadêmico.....	34
8.2. Da avaliação institucional.....	34
9. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC'S – NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	35
10. APOIO AO DISCENTE.....	38
11. INGRESSO NO CURSO.....	38
12. OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO.....	39
12.1. Incentivo à extensão, como necessário prolongamento da atividade de ensino.....	39
12.2. Incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e da iniciação científica.....	42
12.2.1 Linhas de Pesquisa.....	43
12.2.2 Grupos de Pesquisa.....	43
13. RECURSOS HUMANOS.....	45
14. INFRAESTRUTURA.....	47
15. ANEXOS.....	48
MATRIZ CURRICULAR - SEQUÊNCIA SUGERIDA.....	49
HISTÓRICO DE TODOS OS PROJETOS DE PESQUISA REALIZADOS NO DEPARTAMENTO DE DIREITO – DE 1993 A 2019.....	60
HISTÓRICO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS NO DEPARTAMENTO DE DIREITO – 1993 A 2019.....	86

1. APRESENTAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO

A criação do Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 10 de outubro de 1991, sendo tal deliberação registrada na Ata nº 248 do referido órgão. Nesse mesmo ano foi realizado o primeiro vestibular, e as aulas se iniciaram no primeiro semestre letivo de 1992.

No momento de sua criação, procurou-se, sobretudo, amoldar o novo curso ao perfil da Universidade Federal de Viçosa, uma instituição de longa tradição agrária. Desse modo, o curso foi originalmente concebido para formar profissionais que possuíssem não apenas uma formação sólida nos diversos ramos da Ciência Jurídica, mas, especialmente, um profundo conhecimento no campo do Direito Agrário. Por essa razão, a primeira matriz curricular possuía uma peculiaridade que, salvo melhor juízo, tornava-a única em todo o Brasil: nela figuravam três disciplinas dedicadas ao estudo do Direito Agrário. Outra característica dessa concepção original residia na prevalência de disciplinas dogmáticas em detrimento de disciplinas de caráter introdutório e reflexivo.

Por meio deste projeto original, o curso obteve o reconhecimento do Ministério da Educação através da Portaria nº 2.280, de 22 de dezembro de 1997.

Todavia, a concepção original mostrou-se inadequada aos anseios dos docentes, dos discentes e da própria Universidade Federal de Viçosa, em virtude da densa teia de complexidade das relações sociais que exurgiu nas décadas que se seguiram à criação do curso. Assim, o perfil do curso foi se modificando paulatinamente ao longo de seus dezessete anos de existência, por meio de diversas reformas em suas reiteradas matrizes curriculares, que tinham por missão permitir que o egresso respondesse adequadamente às solicitações e demandas que lhe eram apresentadas pela dinâmica do convívio social e das exigências profissionais.

Durante todo esse tempo, o curso, apesar de novo, obteve diversas conquistas: salvo na primeira edição do denominado *Provão*, que teve a ausência ao exame arquitetada pelos formandos da primeira turma, o curso obteve “conceito A” em todas as demais avaliações governamentais (inclusive sendo laureado com “triplo A” em cada uma delas); recentemente, obteve o “conceito cinco” no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), além de ser avaliado positivamente pelo Guia do Estudante da Editora Abril, conquistando, a cada ano, ora o grau “*quatro estrelas*”, ora o grau “*cinco estrelas*”. Além disso, o índice de aprovação de seus egressos no Exame da Ordem dos

Advogados do Brasil Unificado encontra-se entre os melhores do país, figurando na primeira posição do ranking por mais de uma ocasião (2011 e 2012).

Soma-se a isso o considerável número de egressos que têm sido aprovados nos concursos de admissão às mais diversas carreiras jurídicas, incluídas as do magistério superior, da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública. Esses resultados, frise-se, têm produzido reflexos sobre a relação candidato/vaga nos processos de ingresso de alunos no curso. Com efeito, o curso de Direito ocupa posição de destaque em termos de demanda, figurando entre os mais concorridos da Universidade Federal de Viçosa.

Diante dessa trajetória ascendente, o curso atingiu, em pouco tempo de existência, um grau de maturidade que lhe permite, neste momento, mediante reflexão conjunta dos docentes e discentes, rediscutir seu projeto pedagógico e reformular sua matriz curricular, guiando-se, em tal tarefa, pelas normas emergentes da Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018.

Dessa forma, a matriz curricular vigente, em consonância com as raízes do curso, ainda reserva espaço para o estudo do Direito Agroambiental e para as disciplinas a ele conexas, como o Direito Florestal e Legislação Cooperativista. Entretanto, as atuais reformulações curriculares, na esteira das normativas em vigor, pretenderam aproximar o curso de Direito da UFV das solicitações sociais, políticas, éticas e econômicas do pêndulo da história, possibilitando a construção de um eixo de formação transversal e interdisciplinar que deve orientar a dinâmica da vida universitária contemporânea. Tal orientação pode ser notada pela presença, em nossa matriz curricular, de disciplinas como, *v.g.*, *Direitos Humanos*, *Teoria dos Direitos Fundamentais*, *Oficina de Linguagem Jurídica*, *Análise Econômica do Direito*, *Propriedade Intelectual*, *Marcas e Direito das Patentes*, *História do Pensamento Jurídico*, bem como no aperfeiçoamento de disciplinas fundamentais da técnica jurídica, reflexiva e aplicada, como, dentre outras, *Hermenêutica Jurídica*, *Teoria do Direito*, *Teoria do Processo e dos Recursos*, *Direito Previdenciário* e *Direito Processual Coletivo*.

Além disso, diante da consciência de que o simples domínio do instrumental técnico não é suficiente à adequada formação do profissional do Direito, procura-se, com a matriz curricular atualmente vigente, assegurar aos acadêmicos uma visão crítica da realidade e do Direito. Este objetivo é perseguido por intermédio de duas estratégias. A primeira consiste na estruturação dos programas analíticos das disciplinas dogmáticas a partir de uma concepção pós-positivista e pela constitucionalização do Direito

infraconstitucional. A segunda estratégia reside na concessão de maior prestígio, acompanhado de rigor conceitual, as disciplinas de caráter introdutório e reflexivo, como *Sociologia Jurídica*, *Filosofia do Direito* e *História do Pensamento Jurídico*.

Paralelamente ao aprendizado teórico, cuja tradição de excelência vem sem consolidando indelevelmente, o curso pretende busca estimular os discentes a se dedicarem às atividades de extensão e de iniciação científica, ou melhor, pretende consolidar e aprimorar esses dois vetores que já vêm, há muito tempo, caracterizando o curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa. Atualmente, para incentivar a extensão em sua íntima interface com o ensino, conta-se principalmente com o *Laboratório de Prática Jurídica* do Departamento de Direito, que possui sede própria, situada no *campus* da Universidade Federal de Viçosa, e que se destina a prestar assessoria jurídica, consultiva e contenciosa, à comunidade carente local e regional, através da atuação do corpo docente do Departamento de Direito, que, diariamente, se encontra presente, na sede, com a realização de plantões de atendimento, e nos fóruns da região, com o comparecimento a audiências junto ao Poder Judiciário. Além disso, existem diversos projetos autônomos de extensão, todos envolvendo intensa participação dos acadêmicos, como o *Themis* e o *Tutelando Conselhos*, que permitem a aproximação da comunidade local às informações e inovações produzidas pela Universidade, configurando uma alteração na realidade circundante por meio destas.

A iniciação científica, por sua vez, é incentivada desde o início da graduação, pois os alunos já cursam no segundo período a disciplina *Metodologia da Pesquisa Jurídica*. Assim, a partir do terceiro período, muitos acadêmicos desenvolvem projetos de pesquisa e participam dos editais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), bem como do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX). Pretende-se manter a eficiente fórmula do “aprender fazendo”, inspirada nos *Land Grand Colleges* norte-americanos implantada na Universidade Federal de Viçosa por seu primeiro Reitor, o Prof. Peter Henry Rolfs, e, dessa forma, assegurar aos acadêmicos não apenas uma formação coimbrã, no modelo de transmissão de informações e recepção passiva por parte dos estudantes, mas também uma formação científica e prática.

Ademais, o curso prevê, em cumprimento da legislação em vigor, a regulamentação das Atividades Complementares, cujas disciplinas (DIR 490 e DIR 190) destinam-se a reconhecer as horas dedicadas pelo discente ao desenvolvimento de

atividades acadêmicas que compreendam os fins de uma formação universitária que congloba ensino, pesquisa e extensão para além das disciplinas curriculares.

Diante dessas considerações, é possível afirmar, em síntese, que a concepção atual do curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa pretende assegurar o estudo do Direito a partir de uma perspectiva interdisciplinar, oferecendo linhas de estudo e pesquisa amoldadas à realidade local e regional, sem esquecer os grandes temas jurídicos da atualidade e as transformações por que vem passando a sociedade contemporânea.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O curso de graduação em Direito deverá propiciar ao estudante sólida formação humanística, capacidade de domínio e síntese da terminologia e da técnica jurídica com a finalidade de permitir-se a aprendizagem autônoma e crítica para a atuação profissional independente, voltada ao exercício do Direito e da Justiça. Assim, a formação do profissional fundamenta-se na construção de informações e de consciências com vistas à valorização do cidadão e a sua inserção na sociedade com capacidade para atuar com criatividade, competência e responsabilidade na sua área. Essa formação inclui teorias e práticas que conduzem ao desenvolvimento integral dos discentes, para que possam ser capazes de transformar o conhecimento, e não apenas reproduzi-lo.

O presente projeto pedagógico foi elaborado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/1996.

Pauta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, e está em conformidade com a legislação que estabelece carga horária mínima, tempo e critérios de integralização do curso.

Está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de dezembro de 2018, às destinadas às Relações Étnico-raciais e ao Ensino de História e da Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01, 17/06/2004); às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, 27/04/1999 e Decreto nº 4.281, 25/06/2002) e às voltadas à Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012). Atende à exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais – Libras (Decreto 5.626 de 22/12/2005). Atende à normatização do Núcleo Docente Estruturante, de modo que a gestão do curso é exercida por um colegiado, denominado Comissão

Coordenadora, em atendimento às Resoluções do CEPE, que aprovaram a forma da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa.

As informações acadêmicas do curso estão disponibilizadas, de forma impressa, na Coordenação de Curso, e de forma virtual no site do Departamento, conforme exigência que consta no artigo 32 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Compreendem a legislação aplicada ao Curso de Direito da UFV:

1 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/1996;

2 - Diretrizes Curriculares Nacionais – Resolução CES/CNE nº 05, de 17 de dezembro de 2018: específicas dos cursos de Direito;

3 - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana: Resolução CNE/CP nº 01 – 17/06/2004. É exigência da legislação que os currículos contemplem a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes incluídas nas disciplinas e atividades curriculares do curso;

4 - Núcleo Docente Estruturante: Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010;

5 - Carga Horária Mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas e tempo de integralização: Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007 (dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial);

6 - Disciplina obrigatória/optativa de Libras: Decreto nº 5.626/2005;

7 - Informações acadêmicas: disponibilizadas na forma impressa e virtual conforme exigência que consta no artigo 32 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23, de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010;

8 - Políticas de educação ambiental: Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Esta é uma exigência da legislação de que no currículo haja integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente;

9 - Educação em Direitos Humanos: Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Esta é uma exigência da legislação e deverá estar presente na formação de

todos os profissionais. Esta formação poderá ocorrer de forma transversal, contínuo e permanente;

10 - Educação a Distância – Portaria MEC 1.428, de 28 de dezembro de 2018, que disciplina a oferta de disciplinas a distância nas IES.

11 - Resolução do CEPE – UFV, nº 05/2005, que disciplina a estruturação dos programas analíticos de disciplinas;

12 - Resolução do CEPE – UFV, nº 03/2010, que instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes;

13 - Resolução do CEPE – UFV, nº 07/2011, que aprova a forma de gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa;

14 - Resolução do CEPE – UFV, nº 05/2018 e Anexo, que estabelece as diretrizes para os cursos de graduação na UFV;

15 - Resolução do CEPE – UFV, nº 01/2020 e Anexo, que estabelece o Regime Didático de Graduação da UFV, vigente a partir de 2020.

16 - Legislação específica:

Renovação de reconhecimento: Portaria do MEC nº 763 de 21/07/2017;

Reconhecimento: Portaria do MEC nº 2.280 de 22/12/1997;

Autorização CEPE – UFV: Ata nº 248 de 10/10/1991;

Ano de início do Curso de Direito da UFV: Primeiro semestre letivo de 1992.

3. OBJETIVOS DO CURSO DE DIREITO

São objetivos gerais do Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa:

a) possibilitar a seus acadêmicos formação técnica e humanística para o exercício das diversas profissões da área jurídica, capacitando-os para compreender e enfrentar as exigências teóricas e práticas da vida profissional e social;

b) formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;

c) permitir que a graduação em Direito, além de conceder ao bacharelado o título acadêmico, também facilite as condições de as pautas de extensão interferirem na

realidade local e regional, fomentando melhorias nas relações interpessoais mediante a estabilização de conflitos – tal é a tônica de cada um dos projetos de extensão e do Laboratório de Prática Jurídica do Departamento: consolidar-se como um centro regional de auxílio à estabilização de conflitos, que se aperfeiçoou recentemente com a inclusão, entre o seu rol de competência, a utilização da mediação e da composição para a resolução de conflitos de maneira não-contenciosa;

d) promover o estudo do Direito a partir de uma perspectiva interdisciplinar, integrando conteúdos de áreas afins, como Filosofia, Economia, Sociologia, Administração – tal fato é notado pelas disciplinas presentes na matriz curricular que pretendem oferecer uma visão ao mesmo tempo panorâmica como formativa destes conteúdos;

e) contribuir para a articulação e desenvolvimento conjuntos do ensino, da pesquisa e da extensão, visando ao desenvolvimento integral da experiência jurídica;

f) contribuir para o despontar da vocação científica entre os alunos, desenvolvendo as habilidades de observação, análise, reflexão crítica, síntese, generalização e comunicação – tal habilidade é fomentada desde a oferta da disciplina “Oficina de Linguagem Jurídica”, que familiariza o estudante com o universo linguístico do Direito, passando pelos projetos de iniciação científica, de ensino (como em monitorias níveis I e II) e de extensão;

g) chamar a atenção do corpo discente para a complexidade dos problemas da sociedade, examinando-os das perspectivas internacional, nacional, regional e local, e revelando a importância do profissional da área jurídica em seu enfrentamento e solução – tal objetivo é consolidado pelo bacharelado em Direito da UFV por meio da política de mobilidade acadêmica para *campi* nacionais e internacionais, firmados por convênios de cooperação recíproca, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e pela Diretoria de Relações Internacionais da Universidade, que facultam o intercâmbio de informações atinentes a modelos jurídicos, matrizes curriculares e tradições jurídicas distintas;

h) incentivar a aproximação entre teoria e prática em relação à formação jurídica – o curso alberga em sua matriz disciplinas práticas simuladas e reais, como, v.g., DIR 491 – Estágio Obrigatório, e DIR 391 – Prática Jurídica Real: Laboratório de Prática Jurídica, em que há o contato direto dos docentes com os discentes na condução dos casos jurídicos apresentados tanto nos estágios realizados fora do campus da UFV, como, principalmente, os realizados nas dependências do Laboratório de Prática Jurídica do Departamento de Direito. Tantos nas disciplinas práticas, como nas teóricas, incentivam-

se os docentes a desenvolverem metodologias ativas de avaliação, como a *aprendizagem baseada em problemas*, aplicável aos casos desenvolvidos nas disciplinas práticas e aos estudos dirigidos das disciplinas teóricas (v.g. História do Pensamento Jurídico e Direito do Trabalho II, em que problemas da realidade jurídica, carentes de decisões, são apresentados aos estudantes), como a utilização de fluxogramas e de mapas mentais em sala de aula, além da realização de visitas técnicas a presídios e unidades de cumprimento de pena, ocorridas, v.g., nas disciplinas Direito Processual Penal e Direitos Humanos, e da promoção de júris simulados, sob a coordenação das disciplinas de Processo Penal – a respeito das metodologias de aprendizagem ativas, vide *infra*, em que há uma maior especificação dos seus empregos nas disciplinas do curso de Direito da UFV;

i) assegurar ao graduando as condições de obter acesso e de participar efetivamente da implementação das políticas públicas de educação ambiental (consolidadas pelas disciplinas de Direito Agroambiental e Florestal), efetivação de direitos humanos, fundamentais e das minorias (fomentados tanto pela disciplina homônima como pelos projetos de extensão – v.g. *Themis*, destinado à educação em direitos fundamentais juntos aos alunos do ensino médio nas escolas públicas de Viçosa), de gênero e sexualidade, fornecida pelos Grupos de Estudos coordenados pelos docentes do Departamento;

j) propiciar aos acadêmicos uma formação comprometida com as características do Estado de Minas Gerais, em toda sua gama de peculiaridades regionais, servindo, tanto às comunidades locais, que encontram na Universidade uma via para a melhoria da qualidade de vida e da ascensão social, tanto à efetivação dos direitos fundamentais consagrados pela Constituição da República Federativa do Brasil.

4. PERFIL E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS: PERFIL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS ACADÊMICOS

O Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa foi idealizado para formar um bacharel que seja um profissional consciente das demandas sociais de seu tempo. Foi projetado, portanto, para conferir a seus acadêmicos uma sólida formação teórica e prática, transmitindo-lhes conhecimentos que sejam aderentes às necessidades atuais da sociedade local, regional, nacional e internacional.

Pretende-se que o egresso, em síntese, adquira condições de, em sua atuação profissional, contribuir para promover a pacificação social, bem como o desenvolvimento ecologicamente sustentável, economicamente rentável e, sobretudo, socialmente justo.

De modo analítico, é possível afirmar que o Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa almeja preparar um profissional que:

a) perceba a necessidade de, mesmo após a colação de grau, buscar sua permanente formação humanística, jurídico-científica e prática, indispensáveis à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;

b) adote postura ética em sua atuação profissional e tenha, permanentemente, consciência de sua responsabilidade social;

c) assuma postura crítica diante dos problemas locais, regionais, nacionais e internacionais, considerando-os de forma holística, na integração das abordagens jurídica, humanística, social, cultural, econômica e política;

d) possua capacidade de compreender, criticar e transmitir o Direito, bem como consciência de que, para aprimorar mais e mais essas qualidades, é indispensável a pesquisa constante;

e) seja dotado de capacidade para equacionar problemas e buscar soluções, a partir das demandas individuais e sociais peculiares ao espaço onde esteja inserido;

f) possua capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

g) tenha domínio da gênese, dos fundamentos e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;

h) possua consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço;

i) possua condições de atuar individualmente no exercício de sua profissão, assim como capacidade para desenvolver trabalhos coletivos.

Além disso, deseja-se que ele adquira, ao longo do curso, as seguintes habilidades e competências:

a) torne-se capaz de desenvolver a leitura, a compreensão e a elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos;

b) seja capaz de empreender a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

- c) mostre-se apto à interpretação e à aplicação do Direito;
- d) revele habilidade para realizar a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- e) possa dedicar-se à atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- f) utilize com esmero e precisão a terminologia jurídica e os conceitos da Ciência do Direito;
- g) seja capaz de utilizar o raciocínio jurídico, a argumentação, as técnicas de persuasão e a reflexão crítica;
- h) domine a técnica de decidibilidade de conflitos, sendo capaz de realizar julgamentos e tomar decisões;
- i) domine as tecnologias e os métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso foi proposta de forma a contemplar a interdisciplinaridade exigida pelas normativas aplicáveis às graduações em Direito.

A interdisciplinaridade constitui importante prática pedagógica orientada no sentido de se conceberem sistemas de ensino e de aprendizagem mais eficazes e sintonizados com as grandes questões sociais, políticas e econômicas da contemporaneidade. Ela parte da premissa de que todos os fenômenos que se inserem como objeto de estudo dos mais diversos componentes curriculares devem ser enfrentados de uma forma holística e global – e não fragmentada e compartimentada – de modo a formar alunos cada vez mais capazes de interagir com os temas por eles estudados e, assim, sustentar posicionamentos críticos e fundantes acerca da realidade que os circunda.

Historicamente, a interdisciplinaridade foi concebida para fazer face a um grave problema há muito apresentado pelas práticas pedagógicas mais tradicionais – o da fragmentação dos saberes em disciplinas¹. Isto porque, por mais que a disciplinarização dos currículos escolares tenha servido muito bem ao propósito da evolução do conhecimento tecnológico e científico das sociedades modernas, também implicou no

¹ VENANCIO FILHO, Alberto. **Das Arcadas ao Bacharelismo**. 150 anos de ensino jurídico no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2011. p. 20.

tratamento da realidade social de forma compartimentada. Tendo em vista tal aspecto epistemológico, no Brasil, a interdisciplinaridade passou a ser discutida no final da década de 1960, quando exerceu forte influência na formulação da antiga Lei de Diretrizes e Bases – a Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Recentemente, os estudos acerca da interdisciplinaridade voltaram a se intensificar no cenário educacional brasileiro com a publicação da nova Lei de Diretrizes e Bases – a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996².

Mais especificamente no âmbito do Ensino Jurídico Superior, o Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, tendo em vista as Diretrizes Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, por meio de sua Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018, determinou, em seu artigo 5º, que os cursos de graduação em Direito devem priorizar a interdisciplinaridade e a articulação de saberes de outras áreas formativas, como Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, História, Psicologia e Sociologia.

É justamente com o intento de realizar a interdisciplinaridade como estratégia epistemológica que se encontra concebida a matriz curricular do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Viçosa, haja vista a previsão de oferecimento de várias disciplinas obrigatórias e optativas referentes às mais diversas ciências.

Desse modo, aliando-se à profunda compreensão dos tradicionais métodos do raciocínio jurídico encontra-se uma pluralidade de outros métodos científicos, igualmente utilizados para analisar e estudar, sob pontos de vista diversos, os mais complexos fenômenos sociais, tornando-se possível a promoção de uma concepção crítica do conhecimento jurídico.

Dentre as disciplinas obrigatórias referentes a outras áreas do saber estão ECO 270 - Introdução à Economia, e CIS 214 – Sociologia. Já em relação às disciplinas optativas oferecidas aos alunos do Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa, encontram-se, de forma exemplificativa: ADM 100 – Introdução à Administração, CCO 100 - Contabilidade Geral, ADM 315 - Finanças Públicas, ADM 392 - Identificação e Viabilização de Oportunidades de Negócios, BIO 131 - Ecologia Básica, CIS 214 – Antropologia, CIS 223 - Teoria Política, ECO 448 – Economia Brasileira, EDU 123 – Filosofia, EDU 193 – Ética, ERU 365 - Relações Internacionais, INF 103 - Introdução à Informática, INF 495 - Informática e Sociedade, LET 215 - Inglês I, LET 216 - Inglês II, LET 145 – Língua Latina, e LET 290 - LIBRAS Língua Brasileira de Sinais.

² HORTA, José Luiz Borges. **Direito Constitucional da Educação**. Belo Horizonte: Decálogo, 2007. p. 154.

Especial atenção se dispensa à importância de serem ofertadas determinadas matérias que devem fazer parte do ensino jurídico contemporâneo, como as disciplinas de LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, de política de educação ambiental e da educação das relações étnico-raciais para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana.

No que tange à primeira dessas questões – disseminação do conhecimento da LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), em razão da existência de disciplina específica (LET 290), oferecida pelo Departamento de Letras da UFV, já há alguns anos optou-se pela inclusão dessa disciplina no rol de optativas do Curso de Direito, permitindo-se, de um lado, que seja ministrada por especialistas da área e, de outro, que o aluno, ao cursá-lo com aprovação possa computar os créditos respectivos no montante a ser cumprido para a conclusão do curso.

Por sua vez, no que se refere à necessidade de atenção à política de educação ambiental, até mesmo em razão da já comentada origem do curso de bacharelado em Direito da UFV, optou-se, também há alguns anos, pela transformação da disciplina Direito Ambiental de optativa para obrigatória (DIR 379). O Departamento de Direito, com a mesma intenção, também oferece para os alunos de outros cursos da UFV, as disciplinas DIR 140 - Legislação Ambiental I e DIR141 - Legislação Ambiental II.

Por fim, quanto à temática em torno da educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, seu enfrentamento se deu por outro caminho, qual seja, a pulverização da abordagem do tema dentro de diversas disciplinas obrigatórias e optativas do curso. Assim sendo, enfrenta-se a temática dentro do conteúdo das disciplinas DIR 365 - Direito Constitucional - Teoria da Constituição e Organização do Estado e dos Poderes, DIR366 - Direito Constitucional - Teoria dos Direitos Fundamentais, DIR 106 - Direitos Humanos, DIR 301 - Ética Geral e Deontologia Jurídica, CIS 234 – Antropologia, EDU 193 - Ética e ERU 419 - Ciências Sociais e Ambiente.

Para que se alcancem seus objetivos de forma plena, a interdisciplinaridade educacional não pode ficar restrita às atividades de ensino, devendo irradiar-se também para a pesquisa e extensão. Nesse sentido, fator diferencial da Universidade Federal de Viçosa é a sua estruturação administrativo-pedagógica em Departamentos, diversamente do que ocorre em outras Instituições de Ensino Superior, organizadas sob a forma de Faculdades. Essa estrutura organizacional facilita o diálogo entre as várias áreas do conhecimento e incentiva a propositura em conjunto de inúmeras atividades de pesquisa

e extensão, possibilitando, em consequência, a interação dos respectivos conteúdos metodológicos.

6. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

A estrutura do Curso de Direito da UFV reflete plenamente os objetivos propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Desta forma, é assegurada sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos jurídicos, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e a uma visão crítica, fomentando a capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica.

O bacharelado em Direito da Universidade Federal de Viçosa é composto de **dois ciclos de formação**: a) **primeiro ciclo**, com as disciplinas obrigatórias do 1º ao 7º período; b) **segundo ciclo**, com as disciplinas obrigatórias do 8º ao 10º período, somadas às disciplinas optativas, que serão escolhidas pelo estudante com o auxílio de seu orientador acadêmico.

A carga horária total do curso é composta de **3855 horas**, assim distribuídas: a) disciplinas obrigatórias do primeiro e do segundo ciclo - carga horária total de **2400 horas**; b) disciplinas optativas - **600 horas** de carga horária total; c) atividades complementares – **240 horas** totais de carga horária; d) estágio obrigatório – **480 horas** totais de carga horária, divididas em duas disciplinas obrigatórias; e) trabalho de conclusão de curso – **135 horas** totais de carga horária. As disciplinas de atividades complementares e de estágio obrigatório **integram o segundo ciclo do curso**, alocadas entre as disciplinas obrigatórias. O prazo para conclusão do curso é de 05 anos (prazo padrão), com um mínimo de 05 e um máximo de 08 anos.

Compõem o **primeiro ciclo** as seguintes disciplinas obrigatórias, em ordem de previsão nos períodos do curso: **1º**: ECO 270 - Introdução à Economia, CIS 214 - Sociologia, DIR 100 - Introdução à Ciência do Direito, DIR 102 – História do Pensamento Jurídico, DIR 310 – Direito Civil – Parte Geral I; **2º**: DIR 101 - Teoria do Direito, DIR 105 - Metodologia da Pesquisa Jurídica, DIR 106 – Direitos Humanos, DIR 107 – Oficinas de Linguagem Jurídica, DIR 160 – Teoria do Estado, DIR 311 – Direito Civil – Parte Geral II, DIR 350 - Direito Penal I – Teoria da Norma Penal e Teoria do Crime; **3º**: DIR 200 – Hermenêutica Jurídica, DIR 312 - Teoria das Obrigações, DIR 313 – Responsabilidade Civil, DIR 340 – Teoria Geral do Processo, DIR 351 – Direito Penal II – Teoria do Crime e Teoria da Pena, DIR 365 – Teoria da Constituição e Organização do Estado e dos

Poderes, DIR 366 – Direito Constitucional - Teoria dos Direitos Fundamentais; **4º**: DIR 314 – Direito Contratual, DIR 341 – Direito Processual Civil I, DIR 352 – Direito Penal III – Crimes em Espécie, DIR 355 – Direito Processual Penal I, DIR 367 – Direito Constitucional – Processo Legislativo, DIR 381 – Direito Administrativo I; **5º**: DIR 204 – Sociologia do Direito, DIR 316 – Direito das Coisas, DIR 320 – Direito Empresarial – Parte Geral, DIR 342 – Direito Processual Civil II, DIR 356 – Direito Processual Penal II, DIR 370 – Direito do Trabalho I, DIR 382 – Direito Administrativo II; **6º**: DIR 300 – Filosofia do Direito, DIR 317 – Direito de Família e Sucessões, DIR 321 – Direito Empresarial – Direito Societário, DIR 344 – Direito Processual Civil – Tutela Executiva, DIR 347 – Direito Processual Civil – Tutela Provisória, DIR 369 – Direito Internacional Público, DIR 371 – Direito do Trabalho II, DIR 385 – Direito Tributário I; **7º**: DIR 301 – Ética Geral e Deontologia Jurídica, DIR 319 - Direito Internacional Privado, DIR 322 – Direito Empresarial – Direito Cambiário, DIR 348 – Direito Processual Civil – Recursos, DIR 349 – Ações Constitucionais, DIR 375 – Direito Processual do Trabalho I, DIR 379 – Direito Ambiental, DIR 386 – Direito Tributário II.

Compõem o **segundo ciclo** do curso as seguintes disciplinas obrigatórias, em ordem de previsão nos períodos: **8º**: DIR 491 – Estágio Obrigatório I, DIR 498 – Oficina de Metodologia e Trabalho de Conclusão de Curso; **9º**: Estágio Obrigatório II, DIR 490 – Atividades Complementares; **10º**: DIR 499 – Trabalho de Conclusão de Curso.

As **disciplinas optativas**, que **integram o segundo ciclo do curso**, estão dispostas, por sua vez, em quatro núcleos de ensino: **I – Núcleo de Acesso à Justiça e de Prática Jurídica; II – Núcleo de Cidadania, Sociedade e Trabalho; III – Núcleo de Poder Público, Estado e Ordem Internacional; IV - Núcleo Geral de Formação Humanística e Interdisciplinar**. Os Núcleos são compostos tanto por disciplinas com denominação e conteúdo programático fixos e previamente estabelecidos, como por disciplinas de *Temas* e de *Grupos*, com carga horária variável entre 02, 03 ou 04 créditos de atividade, cujo conteúdo é estabelecido a partir das pesquisas recorrentemente desenvolvidas pelos professores ministrantes, ou mediante demanda dos estudantes pelo oferecimento de determinados programas que julgem fundamentais à formação universitária. Assim, a intenção é possibilitar a existência de disciplinas que atuem como espaços hábeis ao desenvolvimento de determinados tópicos ou temários importantes não ministrados em outras matérias.

Para a obtenção do título de bacharel em Direito, além das disciplinas obrigatórias do primeiro e do segundo ciclo de curso, o discente deverá cursar **150 horas de carga**

horária em cada dos quatro núcleos de disciplinas optativas, contabilizando o total de **600 horas**. Cabe ao discente mapear e acompanhar a distribuição dos créditos por disciplinas em cada dos núcleos.

Além das disciplinas obrigatórias e optativas, os discentes poderão cursar disciplinas **facultativas**, que são aquelas que não pertencem à matriz curricular do curso de Direito. Os alunos poderão cursar a carga horária total de 240 horas em disciplinas facultativas, cuja análise acerca da conveniência de matrícula ficará a cargo do orientador acadêmico de graduação. **A carga horária total das disciplinas facultativas deverá ser integralizada no Núcleo Geral de Formação Humanística e Interdisciplinar.**

I – As disciplinas que integram o **Núcleo de Acesso à Justiça e de Prática Jurídica** capacitam o acadêmico para o exercício competente de sua profissão ao permitirem-lhe o domínio conceitual e processual dos conteúdos manejados, em suas correlatas disponibilizações contextualizadas à evolução dos seus eixos temáticos.

Compõem o o presente Núcleo as seguintes disciplinas optativas:

DIR 290 - Temas em Jurisdição e Processo I; DIR 291 - Temas em Jurisdição e Processo II; DIR 292 - Temas em Jurisdição e Processo III; DIR 323 - Direito Empresarial - Recuperações e Falências; DIR 343 - Recursos Cíveis e Processos nos Tribunais; DIR 345 - Tutela Cautelar e Procedimentos Especiais; DIR 358 - Grupos de Estudo em Processo e Jurisdição I; DIR 359 - Grupos de Estudo em Processo e Jurisdição II; DIR 391 - Prática Jurídica Real; DIR 392 - Prática Simulada – Direito Público - Processo Administrativo; DIR 398 - Estágio Supervisionado Optativo I, DIR 399 - Estágio Supervisionado Optativo II, DIR 443 - Processo Penal III; DIR 446 - Procedimentos Especiais; DIR 448 Acesso à Justiça; DIR 449 - Processo Constitucional; DIR 457 - Modelos de Processo Penal; DIR 458 - Recursos e Ações Impugnativas no Processo Penal; DIR 459 - Execução Penal; DIR 471 - Direito Processual do Trabalho II; DIR 493 - Prática Jurídica Simulada - Direito Empresarial; DIR 494 - Prática Jurídica Simulada – Processo Civil I; DIR 495 - Prática Jurídica Simulada – Processo Civil II; DIR 496 - Prática Jurídica Simulada – Processo Penal; DIR 497 - Prática Jurídica Simulada – Processo Trabalhista.

II – O **Núcleo de Cidadania, Sociedade e Trabalho** se destina a acompanhar detidamente a interrelação entre o direito privado e a ordem social, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento amplo e integral da pessoa e de permitir a sua projeção na dinâmica da sociedade global.

Compõem o presente núcleo as seguintes disciplinas:

DIR 137 – Legislação Cooperativista; DIR 201 - Temas de Direito Privado; DIR 210 - Análise Econômica do Direito; DIR 211 – Bioética e Biodireito; DIR 212 - Temas em Cidadania, Sociedade e Trabalho I; DIR 213 - Temas em Cidadania, Sociedade e Trabalho II; DIR 214 - Temas em Cidadania, Sociedade e Trabalho IV; DIR 315 - Direito Civil VI - Contratos em Espécie; DIR 328 - Grupos de Estudos em Cidadania, Sociedade e Trabalho I; DIR 329 - Grupos de Estudos em Cidadania, Sociedade e Trabalho II; DIR 354 - Direito da Criança e do Adolescente; DIR 373 - Direito do Consumidor; DIR 410 - Temas de Responsabilidade Civil; DIR 414 - Direito Notarial e Registral; DIR 420 - Direito da Propriedade Intelectual; DIR 421 - Propriedade Industrial - Direito das Marcas; DIR 422 - Propriedade Industrial - Direito das Marcas da União Europeia; DIR 460 - Direito Internacional dos Direitos Humanos; DIR 423 – Direito Desportivo I; DIR 434 – Direito Desportivo II; DIR 460 - Direito Internacional dos Direitos Humanos; DIR 470 - Direito Coletivo do Trabalho; DIR 478 – Tríplice Responsabilidade e Processo Ambiental; DIR 479 – Direito Florestal.

III – O Núcleo de Poder Público, Estado e Ordem Internacional destina-se a analisar a formação do Estado de Direito, em sua caracterização constitucional, no âmbito interno, e em seu plexo de relações internacionais, no âmbito externo, procurando investigar a dinâmica de realização do poder público através da mediação da juridicidade, com o objetivo de realizar a liberdade e promover os direitos fundamentais.

Compõem o presente ciclo as seguintes disciplinas:

DIR 260 – Temas em Poder Público, Estado e Ordem Internacional II; DIR 261 – Temas em Poder Público, Estado e Ordem Internacional III; DIR 262 – Temas em Poder Público, Estado e Ordem Internacional IV; DIR 338 - Grupo de Estudos em Poder Público, Estado e Ordem Internacional I; DIR 339 - Grupo de Estudos em Poder Público, Estado e Ordem Internacional II; DIR 372 – Direito e Políticas Públicas; DIR 403 - Direito Previdenciário; DIR 453 - Direito Penal IV - Crimes em Espécie; DIR 454 - Leis Penais e Especiais; DIR 464 - Direito Eleitoral; DIR 465 - Temas em Teoria do Estado; DIR 466 - Direito da Integração; DIR 468 – Direito Internacional Humanitário; DIR 473 - Direito Previdenciário - Regime Geral da Previdência Social; DIR 474 - Direito Previdenciário - Regimes Próprios e Complementares de Previdência; DIR 480 - Direito Econômico; DIR 481 - Direito Administrativo III - Servidores Públicos; DIR 482 - Direito Administrativo IV; DIR 485 - Direito Financeiro; DIR 486 - Direito Tributário III.

III - O **Núcleo Geral de Formação Humanística e Interdisciplinar** tem por objetivo fornecer ao estudante as informações essenciais para o desenvolvimento amplo e abrangente de sua formação universitária ao lhe proporcionar o acesso a conteúdos interdisciplinares que abarcam o Direito e outras áreas do saber, tendo como referência uma sólida base humanista e de desenvolvimento da consciência crítica. Tal Núcleo é composto pelas seguintes disciplinas optativas, tanto as ministradas pelo Departamento de Direito, como por outros Departamentos da UFV:

ADM 100 - Introdução à Administração; ADM 315 - Finanças Públicas; ADM 392 - Identificação e Viabilização de Oportunidades de Negócios; BIO 131 - Ecologia Básica; CCO 100 - Contabilidade Geral; CIS 223 - Teoria Política; CIS 234 – Antropologia; COM 401 - Comunicação e Política; COM 488 – Cinema; ECO 448 - Economia Brasileira; EDU 123 – Filosofia; EDU 193 – Ética; ERU 365 - Relações Internacionais; ERU 419 - Ciências Sociais e Ambiente; INF 103 - Introdução à Informática; INF 495 - Informática e Sociedade; INF 911 - Introdução à Administração; LET 104 - Oficina de Leitura e Produção de Gêneros Acadêmicos; LET 145 - Língua Latina I; LET 215 – Inglês; LET 216 - Inglês II; LET 290 – LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais; PRE 408 - Projeto TICs na prática docente; DIR 103 - Temas de História do Direito; DIR 108 - Introdução à Teoria da Legislação e à Teoria do Precedente; DIR 136 - História do Estado de Direito e dos Direitos Fundamentais; DIR 190 - Atividades Complementares II; DIR 205 - Temas em Hermenêutica Jurídica; DIR 206 - Temas em Formação Humanística e Interdisciplinar I; DIR 207 - Temas em Formação Humanística e Interdisciplinar II; DIR 208 - Temas em Formação Humanística e Interdisciplinar III; DIR 209 - Temas em Formação Humanística e Interdisciplinar IV; DIR 302 - Pensamento Jurídico Brasileiro; DIR 303 - Instituições de Direito Romano; DIR 304 - Introdução ao Direito Comparado; DIR 305 - Temas em Teorias da Justiça; DIR 306 - Temas em Teoria do Direito; DIR 307 - Direito e Literatura; DIR 308 - Grupo de Estudos em Formação Humanística e Interdisciplinar I; DIR 309 - Grupo de Estudos em Formação Humanística e Interdisciplinar; DIR 404 - Medicina Legal.

A matriz curricular completa do curso encontra-se em anexo.

6.1. Estágio Supervisionado: modos de integração entre Teoria e Prática

O Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa, com o objetivo de atender às Diretrizes curriculares delineadas pela Resolução Nº 05, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior, fixou a carga horária total de estágio obrigatório em 480 horas.

Essa carga horária é cumprida por meio de duas disciplinas obrigatórias, que integram o segundo ciclo do curso: DIR 491 – Estágio Supervisionado Obrigatório I, e DIR 492 – Estágio Supervisionado Obrigatório II, ambas com carga horária prática de 16 créditos e 240 horas. Sendo assim, o estudante deverá se matricular nas disciplinas de estágio obrigatório somente a partir do oitavo período do curso, quando todos os alunos deverão desenvolver estágios acadêmico-profissionais junto a órgãos públicos ou particulares. Antes do oitavo período, os estudantes se encontram preferencialmente cursando as disciplinas obrigatórias do primeiro ciclo do curso, não dispondo, portanto, de carga horária livre para realizarem estágios sem o prejuízo das demais atividades acadêmicas.

Os estudantes, ao se matricularem nas disciplinas de estágio obrigatório, deverão registrar os estágios desenvolvidos fora da Universidade junto ao SEST – Serviço de Estágio da UFV, apresentando Plano de Trabalho que deverá ser referendado pela Comissão de Estágio do Departamento. Caso o estágio seja desenvolvido na UFV, além de apresentar o Plano de Trabalho ao SEST, o estudante submetê-lo à Comissão de Estágio do Departamento de Direito. Por fim, caso o estudante realize o estágio no Laboratório de Prática Jurídica do Departamento de Direito da UFV (LPJ), o Plano de Trabalho e a dinâmica das atividades é disciplinado pelo Regimento Interno do LPJ, cujas normas se encontram disponíveis na página eletrônica do sítio do Departamento de Direito (http://www.dpd.ufv.br/?page_id=569). No *link* é possível encontrar as normas que disciplinam a criação e a estrutura administrativa do Laboratório de Prática Jurídica do Departamento de Direito, estabelecendo as atribuições dos professores das referidas disciplinas, bem como normatizando as atividades que lá se desenvolvem, no escopo de garantir a perfeita adequação às Diretrizes curriculares propostas pelo CES-CNE, de 05/12/2018.

Ao final das atividades desempenhadas nos estágios, independentemente do local em que eles sejam realizados, os estudantes deverão elaborar o Relatório Final de Estágio, cujas normas seguem as diretrizes da Comissão de Estágio do Departamento de Direito. Os Relatórios Finais de Estágio deverão ser apresentados, em calendário estabelecido pela referida comissão, ao seu presidente. Uma vez analisados os relatórios pela comissão, esta concederá ao estudante os conceitos pertinentes à avaliação, de acordo com o Regime Didático de Graduação da UFV.

Não se recomenda que o estudante realize estágios acadêmico-profissionais antes do oitavo período. Contudo, caso o aluno julgue, por motivos diversos, que

necessita fazer o estágio, este não será lhe vedado, porém a carga horária das atividades não será utilizada para a integralização das disciplinas DIR 491 e DIR 492.

Além das disciplinas obrigatórias de estágio – DIR 491 e DIR 492 – os alunos poderão cursar as disciplinas de estágio optativo: DIR 398 – Estágio Supervisionado Optativo I; DIR 399 – Estágio Supervisionado Optativo II; DIR 391 – Prática Jurídica Real: Laboratório de Prática Jurídica I; DIR 393 – Prática Jurídica Real: Laboratório de Prática Jurídica II; DIR 394 – Prática Jurídica Real: Laboratório Prática Jurídica III.

As disciplinas DIR 398 e DIR 399 contêm, cada uma, a carga horária total de 08 créditos práticos ou 120 horas de atividades. O estudante poderá cursar, concomitantemente, as disciplinas DIR 491 e DIR 398, ou DIR 491 e DIR 399, ou DIR 492 e DIR 399. Desse modo, o aluno poderá desenvolver e integralizar academicamente a carga horária total por semestre de 360 horas de estágio. Estágios acadêmico-profissionais realizados em carga horária superior ao total de 360 horas somente serão aproveitados até o limite indicado, por semestre.

Ao final das atividades de estágios realizados nas disciplinas DIR 398 e DIR 399, a exemplo da dinâmica das disciplinas DIR 491 e DIR 492, os estudantes deverão apresentar Relatório Final de Atividades ao presidente da Comissão de Estágio do Departamento de Direito, em data estabelecida por esta Comissão, que analisará os Relatórios e indicará o conceito acadêmico devido ao estudante.

Caso o estudante realize estágio cuja carga horária e atividades que ultrapassem o período letivo, ou seja, cujas atividades se realizem nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e julho, poderá este aproveitá-las na forma de Estágio de Férias, que poderá ser utilizado após o estudante cursar a disciplina obrigatória DIR 491.

Como se afirmou acima, o estudante poderá cursar, por semestre o total de 360 horas de estágio, computando-se as disciplinas obrigatórias (DIR 491 e DIR 492) e optativas (DIR 398 e DIR 399). Contudo, caso o estudante realize estágio cujas atividades ultrapassem o teto de 360 horas, as horas excedentes, não-utilizadas naquele respectivo semestre letivo – repise-se: excedentes aos estágios realizados durante o oitavo período, e não aos estágios anteriores a este semestre letivo-, somadas às horas obtidas durante os estágios realizados nos meses de férias acadêmicas (dezembro, janeiro, fevereiro e julho) poderão ser aproveitadas nos próximos semestres letivos para a integralização das atividades das disciplinas de estágio optativas – DIR 398 e DIR 399. Para que tal hipótese se verifique, o estudante já deve ter cursado, no mínimo, a disciplina DIR 491. Ressalte-se que a utilização da carga horária excedente do semestre letivo somada à auferida nos estágios de férias somente é cabível para a integralização das disciplinas de estágio

optativas (DIR 398 e DIR 399), não podendo estas serem destinadas ao cumprimento da carga horária da DIR 492. Em relação a esta disciplina, prevista para ser cursada durante o nono período, o estudante precisa realizar estágio regular durante o semestre letivo para que se cumpram os requisitos de sua integralização.

Se o estudante, por outro lado, já tiver cursado tanto a DIR 491 como a DIR 492 e se enquadrar nos requisitos de utilização das horas excedentes e dos estágios férias para integralizar as disciplinas optativas – DIR 398 e DIR 399, tal hipótese também será admitida.

Uma vez presentes os requisitos para que sejam utilizadas as horas excedentes e as de estágios de férias, o estudante, à época da apresentação do respectivo Relatório Final da disciplina de estágio, fará a descrição das atividades realizadas. O Estágio de Férias é regulamentado especificamente pelas normativas da Comissão de Estágio e pelo Regimento Interno do LPJ.

Já as atividades de estágio das disciplinas optativas DIR 391, DIR 393 e DIR 394 deverão ser desenvolvidas no interior do Laboratório de Prática Jurídica do Departamento de Direito (LPJ), sendo os estudantes estagiários do Escritório escola do Curso de Direito da UFV. As atividades de estágio são realizadas sob a orientação de docentes que compõem a equipe do LPJ, e se desenvolvem sob a forma de atendimento, conciliação e participação em audiências, como também na prestação de serviços no Laboratório de Prática Jurídica. Tais disciplinas, cada uma, possuem a carga horária prática de 30 horas, e podem ser cursadas tanto de forma isolada, ou seja, após serem cursadas as obrigatórias DIR 491 e DIR 492, tanto concomitantemente a estas duas. Contudo, ao estudante será defeso cursar ao mesmo tempo três disciplinas de estágio (DIR 491 ou DIR 492 + DIR 398 ou DIR 399 + DIR 391 ou DIR 393 ou DIR 394). Ao final das atividades desenvolvidas nas disciplinas optativas de estágio cursadas no LPJ, os estudantes deverão apresentar os Relatórios Finais ao Coordenador do Laboratório, que os distribuirá aos Professores-orientadores integrantes, para que estes avaliem as atividades relatadas e atribuam as notas aos estudantes, que serão lançadas via *Sapiens*. As atividades dos estudantes cujos estágios se desenvolvem no LPJ seguem as normativas da Comissão de Estágio e o Regulamento interno do Laboratório.

O Relatório Final de todas as disciplinas de estágio será composto de avaliação de parecer jurídico apresentado pelos estagiários. Os Professores-orientadores apresentarão aos estudantes um caso prático, afeto à área primordial de atuação do estudante em seus estágios, que demandará a elaboração de um parecer jurídico fundamentado pelo aluno, com a indicação dos referenciais teóricos e jurisprudenciais

que o levaram à conclusão ou resposta para o problema prático. O desenvolvimento das habilidades e técnicas para a redação de pareceres jurídico é apresentado aos estudantes pela disciplina DIR 107 – Oficinas de Linguagem Jurídica, criada com o objetivo precípua de fornecer aos alunos todas as informações atinentes a cada um dos tipos específicos de leitura, compreensão e interpretação dos textos jurídicos.

Como se depreende do parágrafo acima, as atividades de estágio do curso de Direito necessitam do gerenciamento promovido pelo Laboratório de Prática Jurídica do Departamento de Direito. O LPJ conta com uma estrutura física criada para possibilitar o perfeito desenvolvimento dos seus objetivos, seja na integração entre a teoria e a prática através do desenvolvimento das disciplinas de Prática Jurídica, seja através da realização do Estágio Supervisionado, por meio da prestação de assistência jurídica à clientela, composta de pessoas amparadas pela Lei 1.060/50 que tenham pretensões a serem deduzidas perante qualquer dos juízos da Comarca de Viçosa e região. Os estudantes, sob a orientação dos docentes, realizam a prestação de assistência jurídica gratuita à população carente, seja por meio da propositura de ações, do acompanhamento de processos judiciais ou em instâncias policiais e administrativas, seja através da participação da celebração de acordos ou contratos, atividades essenciais à formação ampla do profissional de Direito, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição de 1988.

Junto ao LPJ se desenvolveram, no período de 2006 a 2013, as atividades relacionadas ao Posto Avançado de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível, de acordo com os termos do Convênio nº 010612/2006 UFV/TRF 1ª Região, firmado com o objetivo de promover a orientação, postulação e defesa dos interesses dos legitimados ativamente a litigar no Juizado Especial Federal, sem qualquer ônus para os assistidos.

O Laboratório ainda abriga os projetos de extensão universitária que fomentam a mediação e a composição não-jurisdicional de conflitos, estando alinhado às atuais diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, como a Resolução nº 290 de 13/08/2019, que estabelece a atuação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.

O Laboratório de Prática Jurídica é coordenado por um professor do Departamento de Direito, que age em conformidade com as atribuições delineadas no Regimento do LPJ, a fim de dar-lhe cumprimento, na coordenação e supervisão das atividades do estágio curricular do Curso de Direito e das atividades realizadas nas disciplinas de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado, no âmbito de sua competência, desde que não colidente com a competência da Chefia de Departamento e da

Coordenação de Curso, auxiliando os Professores-orientadores nas suas demandas, em prol da excelência das atividades que se desenvolverem no LPJ.

São inseridas, desta forma, no rol das competências do Professor Coordenador do LPJ a elaboração de estudos técnicos e projetos, visando ao melhor aproveitamento, controle e avaliação do trabalho dos estagiários junto à comunidade, tendo em vista a eficácia dos resultados propostos pelo Laboratório, assim como o acompanhamento de cursos e/ou atividades de pesquisa e/ou extensão em execução no LPJ. Também é da esfera de competência do Coordenador do LPJ a organização semestral das equipes de estágio para o desempenho das atividades das disciplinas ali conduzidas (vide *supra*), devendo, sempre que necessário, solicitar à Chefia do Departamento de Direito a formação de equipe de docentes e de técnico-administrativos.

Na estruturação da escala de trabalho dos Professores-orientadores das disciplinas de estágio haverá sempre, no mínimo, um professor à disposição das equipes de estagiários, em cada dia letivo, para orientação e supervisão de suas atividades, para o perfeito desenvolvimento das atividades propostas e desenvolvidas pelo Laboratório.

Aos alunos que desenvolvem as atividades de estágio junto ao LPJ compete atender às orientações dadas pelo coordenador, pelos professores e pelos orientadores na realização do estágio, desenvolvendo pesquisas, seminários e trabalhos simulados, inerentes ao exercício prático do Direito, devendo manter atualizada as anotações das fichas de andamento dos processos atendidos no LPJ, atualizado o orientador a respeito das ocorrências que se verificarem. Compete, ainda, entregar, quando solicitado pelo professor orientador responsável pela equipe, relatório que descreva detalhadamente todas as atividades realizadas durante o período respectivo. Os estudantes também têm a oportunidade de redigir as minutas de peças processuais, sob a revisão dos Professores-orientadores, em todos os processos de que participem ativamente, comunicando à secretaria do Laboratório de Prática Jurídica as datas de realização de todos os atos processuais pertinentes aos processos sob sua responsabilidade, dando cumprimento às determinações normativas referentes ao estágio.

Cumpre, assim, reafirmar que as atividades desenvolvidas no Laboratório de Prática Jurídica são dirigidas ao atendimento das partes, à realização de pesquisas, à elaboração de peças processuais e ao acompanhamento dos respectivos processos, em carga horária mínima de quatro horas semanais de atividades, em horário definido junto à Coordenação do Laboratório.

O funcionamento do LPJ se dá durante todo o decorrer do ano letivo, com horário de atendimento ao público em conformidade com as normas institucionais. Ressalte-se

que nos períodos de férias ou de recessos escolares poderá haver plantão, em horário fixado de acordo com o funcionamento da Universidade, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

Para possibilitar o desenvolvimento de todos os trabalhos que são realizados junto ao LPJ, este conta, em sua estrutura, com uma secretaria que mantém os arquivos físicos e digitais de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes aos estágios. Junto à Secretaria é que são expedidas todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as atribuições específicas do Departamento e da Coordenação do Curso de Direito, previstas nas normas vigentes.

Também são mantidos, pela Secretaria, os arquivos de controle de todos os convênios que a Universidade possui para estágios na área do Direito, bem como de fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando seus trabalhos com base nesses convênios, assim como os arquivos com cópias de todos os processos ajuizados através do LPJ, que devem ser atualizados pelo estagiário. A secretaria é, ainda, responsável pela triagem inicial de carência para encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários, devendo manter cadastro dos clientes, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual.

Desta forma, o curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa busca integrar a teoria e a prática jurídica através de um Laboratório que conta com estrutura física e administrativa apta a propiciar aos alunos a aplicação dos conteúdos jurídicos em atividades práticas que primam pela adoção dos preceitos éticos e morais, indissociáveis da prática jurídica proposta pelo curso de Direito da UFV.

6.2. Concepção e composição das Atividades Complementares

A Resolução nº 05/2018, do CNE/CES, disciplina as Atividades Complementares em seu artigo 8º, ao defini-las como “componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso”. O parágrafo único do dispositivo expressamente determina que as Atividades Complementares não devem ser confundidas com as práticas jurídicas e com os trabalhos de conclusão de curso.

As disciplinas de Atividades Complementares destinam-se a reconhecer as horas dedicadas pelo discente no desenvolvimento de atividades acadêmicas que compreendam os fins de uma formação universitária integral entre ensino, pesquisa e extensão, mas que não ficam totalmente evidenciadas na matriz curricular do curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa. Deste modo, as atividades complementares obrigatórias da disciplina “DIR 490 – Atividades Complementares” não se confundem com a carga horária que o discente deve cursar em disciplinas optativas de acordo o Projeto Pedagógico. Tal fato evidencia por estar a DIR 490 inserida entre o rol de disciplinas obrigatórias do segundo ciclo do Curso de Direito.

As Atividades Complementares são livremente compostas pelo aluno em eventos extracurriculares, tais como projetos de pesquisa, de extensão, iniciação científica, publicação de trabalhos, participação em eventos culturais e científicos (congressos, seminários, simpósios, conferências) e em encontros de estudantes.

A carga horária a ser compensada por Atividades Complementares poderá ser de até 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, efetivadas via matrícula nas disciplinas DIR 490 – Atividades Complementares, disciplina obrigatória com 240 (duzentos e quarenta) horas/aula, e DIR190 – Atividades Complementares II, disciplina optativa com 120 (cento e vinte) horas/aula, inserida no Núcleo Geral de Formação Humanística e Interdisciplinar.

A avaliação nestas disciplinas se dará pela atribuição do conceito S (satisfatório), pelo conceito N (não satisfatório), ou pelo conceito Q (disciplina em andamento), caso o discente apresente erro formal na exibição dos documentos que não possibilitam a integralização das horas-aula dentro do calendário estipulado.

Apenas poderão ser consideradas Atividades Complementares válidas para a integralização de carga horária aquelas realizadas pelo discente no decorrer do presente Curso de Graduação e aproveitadas uma única vez para tais fins.

O limite de aproveitamento representa o número máximo de horas que poderão ser aproveitadas como horas/aulas da disciplina. Deste modo, o discente poderá apresentar documentos que comprovem atividades com carga horária parcial, desde que seu somatório perfaça a totalidade da carga horária. Caso haja excedente de carga horária nas atividades realizadas e aproveitadas em DIR 490, desde que comprovada documentalmente, poderá ser aproveitada na disciplina DIR 190. Neste último caso, novos documentos poderão ser utilizados para integralização da carga horária necessária.

O aluno deverá, até a data estipulada pelo Coordenador da Disciplina, em seu calendário, apresentar o formulário de solicitação devidamente acompanhado dos documentos e certificados comprobatórios, organizados a partir da espécie de atividade. Serão consideradas as publicações de artigos de conteúdo jurídico em revistas, desde que estas possuam ISSN ou capítulos de livro que possuam ISBN. As atividades de cursos de língua estrangeira também poderão ser utilizadas para efeito de compensação de carga horária nas Atividades Complementares.

As normativas atinentes às disciplinas DIR 490 e DIR 190, bem como os formulários que devem ser apresentados pelos estudantes a fim de que se dê a integralização de seus créditos, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Departamento de Direito (http://www.dpd.ufv.br/?page_id=567).

6.3. Trabalho de Conclusão de Curso³

Somente obterá o título de Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Viçosa o acadêmico cujo Trabalho de Conclusão de Curso for aprovado, nos termos do regulamento que normatiza a disciplina, disponível no *síte* do Departamento.

Para submeter-se a tal exame, o acadêmico deverá matricular-se, no oitavo período, na disciplina DIR 498 - Oficina de Metodologia e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e, no décimo período, na disciplina DIR 499 - Trabalho de Conclusão de Curso.

Ao cursar a disciplina Oficina de Metodologia e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico dará prosseguimento a seus estudos acerca da Metodologia da Pesquisa em Direito, os quais se iniciaram ainda no segundo período, com a disciplina DIR 105 - Metodologia da Pesquisa Jurídica.

Enquanto esta última disciplina volta-se, sobretudo, para o estudo dos métodos e técnicas de pesquisa na área jurídica, assim como para a produção de artigos, resenhas, ensaios e *papers*, a disciplina Oficina de Metodologia e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso dedica-se ao aprofundamento da revisão bibliográfica e à elaboração do projeto de pesquisa, compreendendo também atividades como a apresentação de seminários e oficinas sobre a temática de estudo.

Para concluir a disciplina DIR 498, o aluno deverá apresentar, no final do semestre letivo, o projeto de pesquisa que poderá ser implementado ao longo da

³ O Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito encontra-se disponível em: http://www.dpd.ufv.br/?page_id=567.

disciplina DIR 499 – Trabalho de Conclusão de Curso. Este projeto será avaliado pelo orientador do acadêmico e pelo professor da disciplina DIR 498.

Obtendo a aprovação de seu projeto, este será registrado, e o acadêmico estará pronto para matricular-se na disciplina DIR 499, a realizar o trabalho de pesquisa e a redigir a sua monografia. Para concluir com êxito esta disciplina, o acadêmico deverá, após o depósito da monografia, apresentá-la oralmente à banca em sessão pública.

É importante registrar que, ao se matricularem nas disciplinas DIR 498 e DIR 499, muitos dos acadêmicos já desenvolveram projetos de iniciação científica, ocasião em que já despertaram a atenção para a importância da pesquisa em Direito e fato este que torna este trabalho mais sistematicamente organizado e tematicamente mais maduro, pois as experiências de iniciação científicas prévias contribuem para esse laureamento.

7. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A aprendizagem transcende a necessária formação técnica e o desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

A metodologia adotada é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Valoriza os questionamentos, as ideias e as sugestões dos discentes.

Diversas atividades são desenvolvidas, por meio de aulas teóricas e práticas, para que os estudantes pensem de forma integrada e sejam capazes de consolidar seu conhecimento. Nas aulas teóricas expositivas o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os estudantes visando à construção de um raciocínio lógico sobre o assunto/tema apresentado. Os conteúdos práticos mesclam aulas demonstrativas com aulas em que os alunos efetivamente executam as atividades.

O curso adota metodologias de ensino teóricas clássicas, como aulas expositivas, mas também vem desenvolvendo ao longo dos últimos anos, em atendimento aos diplomas normativos, metodologias ativas de aprendizagem e de avaliação. Por metodologias ativas de aprendizagem entende-se o conjunto de métodos ou atividades que têm por missão considerar os estudantes como atores privilegiados do processo de construção do saber⁴. No curso de Direito são empregadas algumas técnicas

⁴ Cf. FILATRO, Andrea; CAVALCANTI, Carolina Costa. **Metodologias Inovativas na educação presencial, a distância e corporativa**. São Paulo: Saraiva, 2018.

relacionadas a metodologias ativas, como, por exemplo: a) **brainstorming** ou mapas de ideais, e **metodologia das perguntas** (maiêutica), nas disciplinas do eixo introdutório ou teórico, sobretudo em DIR 100 – Introdução à Ciência do Direito, DIR 101 - Teoria do Direito, DIR 102 - História do Pensamento Jurídico, DIR 200 – Hermenêutica Jurídica, DIR 204 – Sociologia do Direito, DIR 300 – Filosofia do Direito e DIR 301 – Ética Geral e Deontologia Jurídica; b) **aula expositivo-interativa** e **aula expositivo-dialogada**, aplicada praticamente em todas as disciplinas da matriz curricular; c) **sala de aula invertida**, aplicada nas disciplinas, além das integrantes do eixo introdutório acima indicadas, DIR 105 – Metodologia da Pesquisa Jurídica, DIR 107 – Oficinas de Linguagem Jurídica, DIR 106 – Direitos Humanos, DIR 316 – Direito das Coisas, DIR 370 – Direito do Trabalho I, DIR 379 – Direito Ambiental; d) **mapas conceituais ou mentais**, empregados em disciplinas como DIR 100 – Introdução à Ciência do Direito, DIR 101 - Teoria do Direito, DIR 300 – Filosofia do Direito; e) **debates e júri simulado**, empregados na disciplina DIR 356 – Direito Processual Penal II; f) **aprendizagem baseada em problemas**, utilizadas nas disciplinas DIR 491 – Estágio Supervisionado Obrigatório I, DIR 492 – Estágio Supervisionado Obrigatório II, além das disciplinas de prática jurídica; g) **pedagogia de projetos**, desenvolvida nas disciplinas DIR 105 – Metodologia da Pesquisa Jurídica, e DIR 498 - Oficina de Metodologia e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso; h) **visitas técnicas** a estabelecimentos prisionais, realizadas nas disciplinas DIR 106 – Direitos Humanos, e DIR 356 – Direito Processual Penal II.

As disciplinas supracitadas de forma exemplificada são apenas as obrigatórias, observando-se o fomento e a prática efetiva do uso de metodologias ativas nas disciplinas optativas, justamente para que o estudante consiga obter o maior aproveitamento possível do conteúdo em discussão nas ementas.

Cabe, ainda, dizer que algumas disciplinas poderão ser ministradas parcialmente a distância, como, por exemplo, a disciplina DIR 108 – Introdução à Teoria da Legislação e do Precedente, que já foi construída prevendo a utilização de ferramentas tecnológicas que possibilitam a educação a distância. À medida que a capacitação docente seja aprimorada em relação ao uso de tecnologias da informação e da comunicação virtual, o rol de disciplinas ministradas semipresencial ou até mesmo virtualmente pode ser ampliado.

A formação científica e tecnológica dos estudantes está contemplada por meio da participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os estudantes são estimulados a participarem de atividades extracurriculares que contribuem para dinamizar

os processos de ensino e de aprendizagem, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, *workshops*, visita a Tribunais e a empresas de apoio à pesquisa e extensão, atividades de consultoria e de prestação de serviços.

8. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem é o instrumento fundamental do planejamento educacional, especificamente do projeto pedagógico, que permite diagnosticar e verificar o desempenho acadêmico do aluno e da instituição, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento das aulas e do resultado qualitativo e quantitativo da Instituição de Ensino.

8.1. Da avaliação do rendimento acadêmico

As disciplinas oferecidas pelo Curso de Direito são avaliadas em consonância com o disposto nos artigos 49 e seguintes do Regime Didático da UFV, disponível em: <http://www.regimedidatico.ufv.br>.

8.2. Da avaliação institucional

As disciplinas do curso de Direito, a exemplo dos demais cursos da UFV, são avaliadas semestralmente pela COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, criada pela Resolução do CEPE n. 17/97, modificada pela Resolução n. 02/99, com o objetivo de acompanhamento das disciplinas da Graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e busca pela excelência do ensino e aprendizagem na UFV.

A COPAD, após análise dos relatórios de avaliação até então vigentes, julgou conveniente elaborar nova proposta de avaliação, com objetivos definidos e programa próprio para aferição, proporcionando dados capazes de atender aos novos desafios que se impõem às diversas instâncias da comunidade acadêmica: reflexão sobre questões específicas de ensino aprendizagem; questionamentos de natureza mais qualitativa; ou, até mesmo, investigar a respeito do melhor rumo ou orientação a se seguirem.

De acordo com a nova proposta apresentada pela COPAD, a principal razão para se proceder à avaliação das disciplinas é a necessidade de se tomarem decisões fundamentadas, no conhecimento mais profundo da realidade educacional, para

mudanças das políticas educacionais, melhoria na qualidade do ensino e embasamento das necessárias inovações na forma e conteúdo dos cursos.

Também busca-se informar à sociedade a função educativa das Instituições de Ensino Superior, com atenção ao componente curricular denominado disciplina, dentro da orientação do MEC em estimular a prática de avaliação em todos os parâmetros curriculares.

De forma específica, objetiva-se:

- Informar ao professor sobre o desenvolvimento da disciplina que leciona, quanto a sua adequação aos cursos a que se refere, aos objetivos e à metodologia utilizada;
- Fornecer aos Departamentos subsídios para análise de problemas referentes ao desenvolvimento das disciplinas que oferece;
- Propiciar à Administração Superior uma visão global do desenvolvimento das disciplinas dos diversos cursos;
- Apresentar às Coordenações de Curso parâmetros para análise da adequação das disciplinas aos cursos;
- Sensibilizar o professor a respeito da necessidade de avaliar continuamente o processo ensino-aprendizagem.

Desta forma, as avaliações são realizadas com o questionamento ao discente acerca do objetivo, conteúdo e dinâmica da disciplina, avaliação da aprendizagem, avaliação do professor e autoavaliação. Os docentes também participam do processo avaliador, respondendo a questionários sobre alguns dos pontos acima mencionados.

9. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC'S – NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão implantadas de forma a permitir, com excelência, o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente o Campus da UFV conta com laboratórios para o uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à internet, inclusive por meio de rede sem fio (*wireless*). O Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes disponibiliza aos estudantes do curso, laboratório de informática, munido de 20 computadores, ligados à rede mundial de computadores.

A UFV, desde 2001, com a implantação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD (<http://www.cead.ufv.br>) vem investindo e incentivando a criação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação.

Além de apoiar aos professores nas suas atividades de ensino e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível. Para isso, utiliza os resultados obtidos pela UFV em mais de 80 anos de atividades nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão.

A CEAD tem por finalidade:

- Proporcionar recursos humanos e materiais para o desenvolvimento de atividades em EaD;
- Apoiar e acompanhar a interlocução entre professor, discente e tutor em atividades semipresenciais;
- Prestar suporte técnico e pedagógico na produção e utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – às unidades da Universidade;
- Coordenar e supervisionar, em conjunto com os Centros de Ciências, Departamentos e Unidades de ensino, as atividades acadêmicas na modalidade à distância;
- Promover cursos e atividades didáticas no campo de TICs e em outras áreas, com a aprovação dos colegiados competentes.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, áudio aula, videoaula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma ferramenta importante oferecida pela CEAD é o PVANet (<https://www.pvanet.ufv.br>). O PVANet é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das mais diversas disciplinas e cursos, nas modalidades presenciais e a distância. Para tanto, foram projetadas ferramentas que garantissem a inclusão de conteúdos nos mais diferentes formatos – textos,

apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, interação discente tutor/professor síncrona e assíncrona, e acompanhamento do processo de aprendizado, via avaliações online.

Entre as ferramentas disponíveis, destacam-se: Notícias, Agenda, Conteúdo, Chat, Fórum, Perguntas e respostas, Sistema de *e-mail*, Entrega de Trabalhos, Edição Compartilhada de Arquivo, Sistema de Avaliação e Relatórios de Acompanhamento.

O PVANet é de fácil utilização e garante ao professor elevado nível de flexibilidade. Isso porque o professor pode incluir, excluir e ainda definir o título das ferramentas, bem como o nível de permissão dos usuários. E, por se tratar de um ambiente virtual da UFV, está em constante processo de aperfeiçoamento e desenvolvimento, na tentativa de satisfazer ainda mais as necessidades e demandas dos professores e estudantes.

O PVANet tem um sistema de gerenciamento que permite a identificação dos usuários que acessaram ou não, em determinado período de tempo, a disciplina, os dias acessados e o número de acessos. Permite ainda identificar com rapidez os estudantes que fizeram determinada avaliação.

Pela arquitetura do PVANet, para cada disciplina é disponibilizado um espaço próprio. Esse ambiente virtual de aprendizado está conectado com o SAPIENS (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações.

O SAPIENS (<https://sapiens.dti.ufv.br>) é um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de cursos, acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar.

Os estudantes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica).

Os professores realizam, diretamente neste sistema, o lançamento de notas e faltas, bem como a orientação dos discentes. Os Coordenadores de Curso têm acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

Para utilizar o sistema SAPIENS, o usuário deve informar o número de matrícula e a senha fornecidos pela Seção de Registro Escolar.

A fim de divulgar notícias, regulamentos, projeto pedagógico e demais assuntos de interesse do Curso, a Comissão Coordenadora do Curso mantém atualizações constantes no site do Curso (<http://www.dpd.ufv.br>).

As ferramentas aqui apresentadas estão disponíveis online e podem ser acessadas inclusive via *wireless* dentro do Campus.

10. APOIO AO DISCENTE

A Universidade Federal de Viçosa tem como preocupação básica, proporcionar acolhimento àquelas pessoas que, embora predispostas ao estudo, não possuem condições financeiras de se dedicarem exclusivamente a essa atividade.

Na tentativa de eliminar esse empecilho, a Universidade Federal de Viçosa mantém uma arrojada política de assistência estudantil, oferecendo auxílio aos alunos com comprovada carência financeira, por intermédio de Programas de Alojamento, Alimentação e Saúde, o que lhes permite acesso gratuito aos Alojamentos Masculino e Feminino, ao Restaurante Universitário e à Divisão de Saúde. Essa realidade tem permitido que o Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa desempenhe um importante papel social, ao acolher alunos carentes provindos de diversos Estados do País e contribuir para o pleno desenvolvimento de seu potencial.

11. INGRESSO NO CURSO

A Universidade Federal de Viçosa destina sessenta vagas por ano para o Curso de Direito. Este número de vagas oferecidas corresponde de maneira suficiente à dimensão do corpo docente e da infraestrutura do curso, garantindo assim uma oferta de qualidade e conseqüentemente uma excelente formação profissional.

A admissão do estudante se dá por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU); Concurso de Vagas Ociosas; Reativação de matrícula; Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G); e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

A forma de ingresso na graduação na modalidade de Concurso Vestibular vigorou até o ano de 2011, tendo sido extinta, conforme Resolução Conjunta CEPE/CONSU nº 01/11, e substituída, a partir de 2012, pelo do Sistema de Seleção Unificado (SISU) do MEC. A participação da UFV no SISU é de 100% (cem por cento) de suas vagas.

A UFV oferece aos estudantes ingressantes, seja por via impressa, seja na página eletrônica da Pró-Reitoria de Ensino, o Catálogo de Graduação, onde constam o Regime

Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, dentre outras informações. O Catálogo de Graduação encontra-se disponível no site <http://www.catalogo.ufv.br>.

Os estudantes têm também acesso ao PP do Curso no *site* do Departamento, que também se encontra disponível na Coordenação do Curso.

12. OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO

12.1. Incentivo à extensão, como necessário prolongamento da atividade de ensino

As universidades públicas vêm implementando ações que, condizentes com o Plano Nacional de Extensão, reafirmam o comprometimento da Universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, solidariedade e democracia. O Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa tem se dedicado a desenvolver ações e práticas extensionistas que reafirmem este compromisso.

A resolução nº 07/2018, do CNE/CES, que trata da extensão universitária nos cursos de graduação e de pós-graduação no Brasil, afirma que a extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Como atividade acadêmica a ser desenvolvida pelos acadêmicos do Curso de Direito, a extensão contribui para inspirar políticas de extensão institucionais sem subtrair da UFV suas características, idiossincrasias e regionalidades particulares, apontando para a necessidade de preservar a relação inequívoca e responsável com a sociedade em geral e com a comunidade do entorno, em particular.

Assim, o Curso de Direito da UFV, seguindo o Plano Nacional de Extensão e de acordo com a Política por ela adotada, a extensão é entendida como atividade processual que, articulada ao ensino e à pesquisa, supera as visões assistencialistas, filantrópicas, difusionistas e de ação substitutiva, representando uma atividade que dá concretude ao objetivo universitário de produzir conhecimento e torná-lo acessível a toda comunidade.

Desta maneira e seguindo esta visão de extensão proposta pelo PNE para além da compreensão tradicional de disseminação de conhecimento em cursos e minicursos, prestações de serviços e realização de eventos, dentre seminários, congressos, por

exemplo, a extensão celebra com o ensino e a pesquisa uma relação contínua e perene com a sociedade, relação esta que possibilita uma oxigenação a vida acadêmica.

Nessa perspectiva, a produção do conhecimento via extensão se faz na troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, que, por sua vez, possibilitam a democratização do conhecimento e do saber jurídico com a participação da comunidade. Por este motivo, é recorrente dizer que a extensão é uma via de mão dupla, em que a comunidade acadêmica elabora na práxis um saber e, no retorno, a universidade, submetida à reflexão teórica, será acrescida do conhecimento acadêmico. Esta dinâmica de troca de saberes acadêmico e popular tem como consequência a produção de conhecimento científico, tecnológico, artístico e filosófico, emanada com a realidade brasileira e regional; portanto, contextualizada.

A extensão universitária que se propõe realizar no âmbito do curso de Direito permite à universidade ver-se não como instituição proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas como parte desta e, portanto, sensível a seus problemas, suas prioridades e demandas, tornando-se uma universidade cidadã, formando bacharéis cidadãos.

Sabe-se que para formação de um profissional cidadão é imprescindível a sua interação na e com a comunidade. Na interação ele se identifica culturalmente, se sensibiliza com os problemas reais e pode referenciar sua formação técnica e acadêmica pela realidade concreta.

Neste sentido, torna possível identificar as principais diretrizes da extensão universitária proposta pela Universidade Federal de Viçosa, de forma a assegurar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade, de modo que os problemas sociais urgentes recebam atenção produtiva por parte da universidade.

Para tanto, o curso de Direito reafirma a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, propondo-se a desenvolver a extensão acadêmica tendo por pressupostos as seguintes premissas:

a) A interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão: o fazer acadêmico intitula-se como tal quando concebe ensino, pesquisa e extensão como atividades que são capazes de produzir e difundir o conhecimento produzido. Pesquisa e extensão se relacionam quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a

transformação da sociedade, ao passo que o ensino e a extensão se correlacionam quando se compreende que o aprendizado se constrói na experiência, tendo alunos como sujeitos do ato de aprender. Assim, a extensão propõe-se a interagir com a sociedade, é elemento vital para operacionalizar a relação teoria e prática. Nesse sentido, buscar metodologias de pesquisa e de ensino que privilegiem a inserção na realidade e a transformação desta é tarefa para garantir e manter a interligação entre ensino, pesquisa e extensão.

b) As ações de extensão realizadas pelo curso de Direito devem buscar uma relação social de impacto a fim de propiciar a melhoria da qualidade de vida, em todos os seus aspectos, buscando superar desigualdades, garantir diversidade, evitar exclusões, implementar o desenvolvimento regional e desenvolver políticas públicas.

c) A extensão universitária do curso de Direito deve primar pelo diálogo e pela interação com a comunidade, privilegiando modos de fazer em conjunto e metodologias que busquem a participação de todos os agentes envolvidos. A extensão possibilita produção de conhecimento, resultado do confronto com a realidade e a participação comunitária, ocorrendo a troca entre os saberes sistematizado e acadêmico e o saber popular.

d) A extensão é um dos espaços que melhor pode propiciar a realização de atividades acadêmicas de caráter multi, inter e transdisciplinar, isto porque as realidades nas quais alunos, professores e técnicos irão intervir não se separam em áreas de conhecimento; elas são complexas e multifacetadas, exigindo ação de integração de áreas distintas do conhecimento. Esta postura contribui para a nova forma de tratar, produzir e socializar o conhecimento de forma integrada.

O artigo 4º da resolução 07/2018, citada, determina as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. Seguindo a determinação do artigo 43, inciso VII, da LDB, as atividades de extensão não devem apenas ser fomentadas ou incentivadas, mas efetivamente promovidas pelos cursos de graduação. No curso de Direito da UFV, as atividades de extensão são realizadas de várias formas.

Inicialmente, a extensão é promovida por meio de programas, que, de forma continuada e organizada, colocam em práticas as determinações normativas, aproximando a universidade da comunidade local. O curso de Direito da UFV desenvolveu o seu Laboratório de Prática Jurídica como programa de extensão contínuo.

O LPJ abriga projetos de extensão do Departamento de Direito, cujas atividades são destinadas à assessoria jurídica judicial e extrajudicial à comunidade regional. O LPJ dedica, em média, 40 horas semanais às práticas extensionistas. Além disso, no curso de Direito realizam-se projetos de extensão fixos, como a **AJUP** – Assessoria Jurídica Popular; o **Themis** e o **Tutelando Conselhos**, cujas práticas já se estendem há mais de uma década. Aliam-se aos projetos de extensão fixos os temporários, cuja lista global segue em anexo, ao final do texto de Projeto Pedagógico.

Cabe, ainda, afirmar que o curso de Direito da UFV destina 120 horas à extensão na composição das Atividades Complementares, o que demonstra o atendimento ao disposto nos diplomas normativos previstos.

12.2. Incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e da iniciação científica

Como um dos três pilares sobre os quais se apoiam os cursos da Universidade Federal de Viçosa, encontra-se a atividade de pesquisas. O Regimento Interno da UFV, na Seção VI, trata especificamente da Pesquisa, asseverando que esta deverá ser desenvolvida, nas suas diferentes modalidades, de forma indissociável do ensino.

A UFV como um todo e o Departamento de Direito como uma de suas partes constitutivas consideram a pesquisa como fonte de conhecimentos, sendo um dos objetivos de ambos a ampliação dos saberes e o desenvolvimento que visa ao crescimento e à magnitude dos membros da comunidade acadêmica.

Na estrutura universitária, o Conselho Técnico de Pesquisa submete as propostas das políticas de pesquisa à aprovação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) e a Universidade busca incentivar a pesquisa, concedendo apoio para a execução dos projetos. Também é buscada a facilitação do intercâmbio com instituições científicas (CAPES, CNPq, COFFECUB, FINEP, FAPEMIG), havendo agora a possibilidade de iniciação científica, conforme um edital específico da CAIXA ECONÔMICA e ainda o treinamento em pesquisa de jovens do curso fundamental através do PIBIC – Júnior, patrocinado pela FAPEMIG, sempre buscando estimular o contato entre pesquisadores e também o desenvolvimento de projetos comuns.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação realizou durante vários anos, o Simpósio de Iniciação Científica da UFV e apresenta anualmente ao público, o Simpósio de Integração Acadêmica, em que se reúnem os trabalhos dos alunos e professores nas diferentes facetas: ensino, pesquisa e extensão.

12.2.1 Linhas de Pesquisa

Atualmente, as Linhas de Pesquisa aprovadas para o DPD, com seus códigos, são as seguintes:

DPD 001 - Direito da Personalidade e sua Proteção Jurídica;

DPD 002 - Estado Democrático de Direito e os Dilemas Civilizatórios do Direito do Trabalho;

DPD 003 - Fundamentos histórico-filosóficos do Direito e do Estado;

DPD 004 - Mecanismos de Solução de Controvérsias;

DPD 005 - Políticas Públicas na concretização de Direitos Fundamentais;

DPD 006 - Sociedade da Informação e Direito de Empresa;

DPD 007 - Sustentabilidade e Ordem Internacional e Direitos Humanos;

DPD 008 - Teoria do Direito e Hermenêutica Jurídica;

DPD 009 - Teorias Contemporâneas do Processo.

12.2.2 Grupos de Pesquisa

O Departamento de Direito registrou, também, grupos de Pesquisa, que estão organizados, registrados no CNPQ e reconhecidos pela UFV. Entre eles citam-se:

Temas de Direito Constitucional e de Direito Internacional Público

Líder: Roberto de Almeida Luquini

O objetivo deste grupo é estudar o Estado, suas instituições, seus organismos, tanto no âmbito interno quanto externo, a partir da análise de aspectos relacionados à Teoria Geral do Estado, ao Direito Constitucional e ao Direito Internacional Público. Uma ampla análise do fenômeno estatal é fundamental para que se compreendam quais são os princípios básicos e gerais que formam o Estado enquanto pessoa jurídica que instrumentaliza a atuação da sociedade, em sua finalidade de consecução do bem comum. A partir daí, é importante que se conheça e se compreenda a organização e o funcionamento de um Estado específico, através do estudo das normas de Direito Constitucional e, no âmbito externo, como se compõe e funciona a sociedade internacional, que é o meio onde interagem os Estados e os demais sujeitos do Direito Internacional Público.

Grupo de Pesquisa em Direito, Política, Economia e Sociedade – GP DIPES

Líderes: Roberta Freitas Guerra e Davi Augusto Santana de Lelis

O GP DIPES - Grupo de Pesquisa em Direito, Política, Economia e Sociedade objetiva investigar a atual crise por que passam o Direito, o Estado e a dogmática jurídica, assim como seus reflexos na sociedade brasileira. Crise esta que se sustenta em um imaginário dogmático-positivista continuamente alimentado por "juristas" que continuam a "operar" o direito como se este fosse uma técnica ou uma mera racionalidade instrumental. Em suas pesquisas, o Grupo pretende (re)discutir o papel do direito e da democracia no modelo do Estado Democrático de Direito, sobretudo para que o Estado brasileiro passe a garantir respostas adequadas à falta de liberdade e segurança e à permanência da desigualdade política, bem como para que passe a combater a desigualdade social e, assim, efetivar as promessas da modernidade ainda não cumpridas a despeito de contempladas no Texto Constitucional de 1988.

Direito e políticas na América Latina – DIPAL

Líder: Luiz Ismael Pereira

Grupo de Pesquisa direito e políticas na América Latina é composto por pesquisadoras e pesquisadores que tem como objeto a análise nas relações entre direito e política na especificidade histórica da América Latina. Tendo em vista a impossibilidade da transposição de conceitos eurocêntricos, surge a necessidade de analisar os elementos da historicidade latino-americana que estruturam aquela relação. As pesquisas são realizadas no âmbito teórico (Estado latino-americano; novo constitucionalismo; pós-fordismo e periferia do capitalismo; teoria materialista do Estado; movimentos e grupos sociais) bem como no âmbito aplicado, com o fim de compreender e analisar os caminhos tomados pelo Estado nos modelos social-democrata e neoliberal para o atingimento dos objetivos (políticos, sociais e jurídicos) construídos pela realidade material do subdesenvolvimento e das necessidades dos movimentos sociais na região, por exemplo, pela análise e implementação de políticas públicas

Fundamentos do Direito e do Estado

Líderes: Paulo César Pinto de Oliveira e Luiz Filipe Araújo Alves

O presente grupo reúne as pesquisas empreendidas pelo Departamento de Direito da Universidade Federal de Viçosa no âmbito de graduação e pós-graduação. Tais

pesquisas são estruturadas a partir do paradigma do Estado de Direito que possui como objetivo a garantia e efetivação de Direitos Fundamentais. Neste contexto, nas últimas décadas as Políticas Públicas aparecem com uma função dúplice ao concretizar determinados Direitos Fundamentais e ao promover o desenvolvimento sócio-econômico-cultural em dimensões locais, regionais e nacionais. Deste modo, pretende-se discutir desde a produção normativa de políticas públicas, perpassando questões estruturais e jurídicas de judicialização das políticas públicas, destacando como não é possível a concepção ou mesmo a realização destas sem o horizonte da juridicidade.

Em anexo, encontra-se a relação das pesquisas registradas pelo DPD na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desde o ano de 1993. As pesquisas ainda em andamento e as recém-registradas, ainda não se encontram disponíveis.

13. RECURSOS HUMANOS

O corpo docente do Departamento de Direito é formado, atualmente, por dezenove (19) professores em cargo de provimento efetivo. Dois (02) professores de outros cursos da UFV ministram disciplinas obrigatórias – ECO 270 e CIS 214. Vinte e cinco (25) professores de outros cursos poderão ministrar disciplinas optativas, conforme a escolha dessas disciplinas pelos alunos.

Em razão do constante treinamento dos professores efetivos, em média, a UFV possui entre dois e três professores substitutos. Todos os professores efetivos são mestres ou doutores, e a esmagadora maioria deles trabalha em regime de dedicação exclusiva. O quadro abaixo apresenta a relação dos professores efetivos do Departamento de Direito, assim como a respectiva titulação e regime de trabalho.

Docentes	CPF	Titulação	Regime de Trabalho
Edson Ferreira de Carvalho	383.893.046-00	Doutor	DE
Davi Augusto Santana de Lélis	054.837.256-03	Doutor	DE
Evanilda Nascimento de Godoi Bustamante	006.632.516-13	Doutora	DE
Fernando Laércio Alves da Silva	043.076.566-52	Doutor	DE

Guilherme Nacif de Faria	381.654.736-20	Doutor	40H
Luiz Ismael Pereira	333.016.428-02	Doutor	DE
Luiz Filipe Araújo Alves	059.220.856-70	Doutor	DE
Paulo César Pinto de Oliveira	087.163.146-34	Doutor	DE
Roberta Freitas Guerra	037.777.966-03	Doutora	DE
Regel Antônio Ferrazza	531.745.000-44	Doutor	DE
Roberto de Almeida Luquini	723.474.576-91	Doutor	DE
Daniel de Pádua Andrade	105.454.696-78	Mestre	DE
Débora Fernandes Pessoa Madeira	051.010.366-92	Mestra	DE
Geraldo Honório de Oliveira Neto	077.228.948-44	Mestre	DE
Gláucio Inácio da Silveira	036.749.386-18	Mestre	DE
José Geraldo Campos Gouveia	497.315.136-04	Mestre	40H
Luciene Rinaldi Colli	830.166.436-34	Mestre	40H
Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho	034.974.426-23	Mestre	40H
Bernardo Pimentel Souza	835.202446-91	Especialização	40H

No auxílio do desempenho da atividade-fim, o Departamento possui os seguintes técnicos administrativos:

Técnico Administrativo	CPF	Regime de Trabalho
Áder Assis Vieira	032.997.126-32	40H
Darlan Dias Caxito	066.483.966-52	40H

Elvira Aparecida de Oliveira	906.333.346-34	40H
Ivone Moreira Ottomar	007.285.246-19	40H
Lucíola Lourenço da Silva	070.301.196-06	40H
Luis Carlos Magela	890.112.446-72	40H
Thiago Montes Gomes Pinto	011.810.376-89	40H

14. INFRAESTRUTURA

O Curso de Direito encontra-se vinculado ao Departamento de Direito, órgão da Universidade Federal de Viçosa, que possui sede própria, localizada dentro do *campus* universitário em Viçosa. Na sede do Departamento de Direito, localizam-se dezenove gabinetes individuais para os professores, uma sala para uso da Coordenação da Graduação, uma sala para uso da Chefia do Departamento de Direito, três secretarias, uma sala de reuniões, uma sala de aula, um auditório, um laboratório de informática, além de outras dependências. Todos os gabinetes e salas contam com computadores, pontos de Internet, e ramal de telefone. Toda a sede possui cobertura de internet sem fio.

As atividades acadêmicas, todavia, não se restringem à sede do Departamento de Direito. Os alunos têm acesso a toda a infraestrutura da Universidade Federal de Viçosa, que inclui, *v.g.*, a Biblioteca Central, os diversos laboratórios de informática e as salas de aula espalhadas por todo o *campus* Viçosa, sobretudo aquelas localizadas nos Pavilhões de Aula I e II.

Não se pode olvidar, ainda, que parte das atividades acadêmicas é realizada no Laboratório de Prática Jurídica (LPJ), que possui sede própria dotada de infraestrutura adequada a suas finalidades e também localizada dentro do *campus* universitário, mais precisamente na Casa 48 da Vila Gianetti.

Considerando a infraestrutura oferecida pela Universidade Federal de Viçosa e o regime de trabalho de seus docentes, o acadêmico de Direito conta com uma formação que não se limita à sala de aula. O atendimento individual e coletivo, realizado nos gabinetes, permite o maior desenvolvimento das habilidades do aluno e contribui para sua formação técnica e cidadã.

15. ANEXOS

I – Sequência sugerida e disciplinas optativas;

II - Histórico de todos os Projetos de Pesquisa Realizados no Departamento de Direito – de 1993 a 2019;

III - Histórico dos Projetos de Extensão desenvolvidos no Departamento de Direito – 1993 a 2019.

MATRIZ CURRICULAR - SEQUÊNCIA SUGERIDA

1º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
CIS214	Sociologia	4(4-0)	60		I e II
DIR100	Introdução à Ciência do Direito	4(4-0)	60		I
DIR102	História do Pensamento Jurídico	4(4-0)	60		I
DIR310	Direito Civil - Parte Geral I	4(4-0)	60		I
ECO270	Introdução à Economia	4(4-0)	60		I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		20	300		

2º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR101	Teoria do Direito	2(2-0)	30	DIR 100	II
DIR105	Metodologia da Pesquisa Jurídica	2(2-0)	30	DIR 100	II
DIR106	Direitos Humanos	2(2-0)	30	DIR 160*	II
DIR107	Oficina de Linguagem Jurídica	2(1-1)	30	DIR 100*	II
DIR160	Teoria Geral do Estado	4(4-0)	60	DIR 100 ou DIR 130 ou CIS 223*	II
DIR311	Direito Civil - Parte Geral II	4(4-0)	60	DIR 310	II
DIR350	Direito Penal I - Teoria da Norma Penal e Teoria do Crime	4(4-0)	60	DIR 160*	II
Total		20	300		
Total Acumulado		40	600		

3º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR200	Hermenêutica Jurídica	2(2-0)	30	DIR 100	I

3º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR312	Teoria das Obrigações	4(4-0)	60	DIR 311	I
DIR313	Responsabilidade Civil	4(3-1)	60	DIR 312*	I
DIR340	Teoria Geral do Processo	4(4-0)	60	DIR 160	I
DIR351	Direito Penal II - Teoria do Crime e Teoria da Pena	4(4-0)	60	DIR 350	I
DIR365	Direito Constitucional - Teoria da Constituição e Organização do Estado e dos Poderes	4(4-0)	60	DIR 160	I
DIR366	Direito Constitucional - Teoria dos Direitos Fundamentais	2(2-0)	30	DIR 160	I
Total		24	360		
Total Acumulado		64	960		

4º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR314	Direito Contratual	4(3-1)	60	DIR 312	II
DIR341	Direito Processual Civil I	4(4-0)	60	DIR 340	II
DIR352	Direito Penal III - Crimes em Espécie	4(4-0)	60	DIR 351	II
DIR355	Direito Processual Penal I	4(4-0)	60	DIR 340	II
DIR367	Direito Constitucional - Processo Legislativo	2(2-0)	30	DIR 365	II
DIR381	Direito Administrativo I	4(4-0)	60	DIR 365	II
Total		22	330		
Total Acumulado		86	1290		

5º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR204	Sociologia do Direito	2(2-0)	30	DIR 102 ou	I

5º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
				1200 TOT	
DIR316	Direito das Coisas	4(4-0)	60	DIR 312	I
DIR320	Direito Empresarial - Parte Geral	3(3-0)	45	DIR 312	I
DIR342	Direito Processual Civil II	4(4-0)	60	DIR 341	I
DIR356	Direito Processual Penal II	4(4-0)	60	DIR 355	I
DIR370	Direito do Trabalho I	4(3-1)	60	DIR 314	I
DIR382	Direito Administrativo II	3(3-0)	45	DIR 381	I
Total		24	360		
Total Acumulado		110	1650		

6º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR300	Filosofia do Direito	2(2-0)	30	DIR 102 e 1500 OBR	II
DIR317	Direito de Família e Sucessões	5(5-0)	75	DIR 312	II
DIR321	Direito Empresarial - Direito Societário	3(3-0)	45	DIR 320	II
DIR344	Direito Processual Civil - Tutela Executiva	4(3-1)	60	DIR 342	II
DIR347	Direito Processual Civil - Tutela Provisória	1(1-0)	15	DIR 342	II
DIR369	Direito Internacional Público	3(3-0)	45	DIR 365	II
DIR371	Direito do Trabalho II	3(3-0)	45	DIR 370	II
DIR385	Direito Tributário I	3(3-0)	45	DIR 382	II
Total		24	360		
Total Acumulado		134	2010		

7º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR301	Ética Geral e Deontologia Jurídica	2(1-1)	30	DIR 102 ou 1800 TOT	I
DIR319	Direito Internacional Privado	2(2-0)	30	DIR 314 ou DIR 365	I
DIR322	Direito Empresarial - Direito Cambiário	3(3-0)	45	DIR 320	I
DIR348	Direito Processual Civil - Recursos	2(2-0)	30	DIR 342	I
DIR349	Ações Constitucionais	2(2-0)	30	DIR 340	I
DIR375	Direito Processual do Trabalho I	4(4-0)	60	DIR 340	I
DIR379	Direito Ambiental	4(4-0)	60	DIR 365 ou DIR 316 ou DIR 381	I
DIR386	Direito Tributário II	4(3-1)	60	DIR 385	I
Total		23	345		
Total Acumulado		157	2355		

8º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR491	Estágio Supervisionado Obrigatório I	16(0-16)	240	2300 OBR	Especial, I e II
DIR498	Oficina de Metodologia e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	3(3-0)	45	DIR 105 e 2000 OBR	II
Total		19	285		
Total Acumulado		176	2640		

9º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestre
DIR492	Estágio Supervisionado Obrigatório II	16(0-16)	240	DIR491	Especial, I e II
DIR490	Atividades Complementares	0(0-0)	240		Especial, I e II
Total		16	480		

9º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestre
Total Acumulado		192	3120		
10º Período					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR499	Trabalho de Conclusão de Curso	0(0-0)	135	DIR 498 e 3100 TOT	Especial, I e II
Total		0	135		
Total Acumulado		192	3255		

OPTATIVAS POR NÚCLEO

Núcleo de Acesso à Justiça e Prática Jurídica (AJ)					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR290	Temas em Processo e Jurisdição II	2(2-0)	30		I, II e Especial
DIR291	Temas em Processo e Jurisdição III	3(3-0)	45		II, Especial e I
DIR292	Temas em Processo e Jurisdição IV	4(4-0)	60		I, II e Especial
DIR323	Direito Empresarial - Recuperações e Falências	2(2-0)	30	DIR 321	Especial, I e II
DIR343	Direito Processual Civil - Recursos Cíveis e Processos nos Tribunais	4(4-0)	60	DIR 342	I, II e Especial
DIR345	Direito Processual Civil V - Tutela Cautelar e Procedimentos Especiais	4(4-0)	60	DIR 342	II, Especial e I
DIR358	Grupo de Estudos em Processo e Jurisdição I	2(2-0)	30		II, Especial e I
DIR359	Grupo de Estudos em Processo e Jurisdição II	2(2-0)	30		Especial, I e II
DIR391	Prática Jurídica Real - Laboratório de Prática	4(0-4)	60	2300 OBR	Especial, I e II

Núcleo de Acesso à Justiça e Prática Jurídica (AJ)

Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
	Jurídica				
DIR392	Prática Jurídica Simulada - Direito Público	2(0-2)	30	DIR 369* ou DIR 390*	Especial, I e II
DIR398	Estágio Supervisionado Optativo I	8(0-8)	120	2300 TOT	Especial, I e II
DIR399	Estágio Supervisionado Optativo II	8(0-8)	120	DIR 398	Especial, I e II
DIR443	Direito Processual Penal III	2(2-0)	30	DIR 356*	Especial, I e II
DIR446	Procedimentos Especiais	4(4-0)	60	DIR 342	I, Especial e II
DIR448	Acesso à Justiça	2(2-0)	30	DIR 340	II, Especial e I
DIR449	Direito Constitucional - Processo Constitucional	2(2-0)	30	DIR 340	I, II e Especial
DIR457	Modelos de Processo Penal	2(2-0)	30	DIR 355	I, II e Especial
DIR458	Recursos e Ações Impugnativas no Processo Penal	2(2-0)	30	DIR 356	II, Especial e I
DIR459	Execução Penal	2(2-0)	30	DIR 352 e DIR 355	I, II e Especial
DIR471	Direito Processual do Trabalho II	4(4-0)	60	DIR 375	I, II e Especial
DIR493	Prática Jurídica Simulada - Direito Empresarial	2(2-0)	30	DIR 322*	Especial, I e II
DIR494	Prática Jurídica Simulada - Processo Civil I	2(2-0)	30	DIR 342* ou DIR 390*	II, Especial e I
DIR495	Prática Jurídica Simulada - Processo Civil II	2(2-0)	30	DIR 348* ou DIR 343* ou DIR 390*	Especial, I e II
DIR496	Prática Jurídica Simulada - Processo Penal	2(2-0)	30	DIR 356* ou DIR 390*	I, II e Especial
DIR497	Prática Jurídica Simulada - Processo Trabalhista	2(2-0)	30	DIR 375* ou DIR 390*	II, Especial e I

Núcleo de Cidadania, Sociedade e Trabalho (CS)

Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR137	Legislação Cooperativista	4(4-0)	60	DIR 130 ou DIR 310	II e Especial
DIR201	Temas de Direito Privado	2(2-0)	30	DIR 311	I, II e Especial
DIR210	Análise Econômica do Direito	3(3-0)	45		II, Especial e I
DIR211	Bioética e Biodireito	3(3-0)	45	DIR 311	II, Especial e I
DIR212	Temas em Cidadania, Sociedade e Trabalho I	2(2-0)	30		II, Especial e I
DIR213	Temas em Cidadania, Sociedade e Trabalho II	3(3-0)	45		Especial, I e II
DIR214	Temas em Cidadania, Sociedade e Trabalho IV	4(4-0)	60		Especial, I e II
DIR315	Direito Civil VI - Contratos em Espécie	4(4-0)	60	DIR 314	I, II e Especial
DIR328	Grupo de Estudos em Cidadania, Sociedade e Trabalho I	2(2-0)	30		I, II e Especial
DIR329	Grupo de Estudos em Cidadania, Sociedade e Trabalho II	2(2-0)	30		Especial, I e II
DIR354	Direito da Criança e do Adolescente	2(2-0)	30		Especial, I e II
DIR373	Direito do Consumidor	2(2-0)	30	DIR 312	II, Especial e I
DIR410	Temas em Responsabilidade Civil	2(2-0)	30	DIR 313	I, Especial e II
DIR414	Direito Notarial e Registral	2(2-0)	30	DIR 316	Especial, I e II
DIR420	Direito da Propriedade Intelectual	2(2-0)	30	DIR 312 ou DIR 320	II, Especial e I
DIR421	Propriedade Industrial - Direito das Marcas	2(2-0)	30	DIR 320	I, II e Especial
DIR422	Propriedade Industrial - Direito das Marcas da União Europeia	2(2-0)	30	DIR 319 e DIR 320	Especial, I e II
DIR423	Direito Desportivo I	2(2-0)	30	DIR 310	I, II e Especial

Núcleo de Cidadania, Sociedade e Trabalho (CS)					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR424	Direito Desportivo II	2(2-0)	30	DIR 310	Especial, I e II
DIR460	Direito Internacional dos Direitos Humanos	2(1-1)	30	DIR 160*	I e II
DIR470	Direito Coletivo do Trabalho	2(2-0)	30	DIR 370	Especial, I e II
DIR478	Tríplice Responsabilidade e Processo Ambiental	3(2-1)	45	DIR 100 e DIR 160 e DIR 340 e DIR 365	Especial, I e II
DIR479	Direito Florestal	2(2-0)	30	DIR 100	Especial, I e II
Núcleo de Formação Humanística e Interdisciplinar (HU) / Geral (GR)					
Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
ADM100	Introdução à Administração	4(3-1)	60		I e II
ADM315	Finanças Públicas	4(4-0)	60		II
ADM392	Identificação e Viabilização de Oportunidades de Negócios	5(3-2)	75		II
BIO131	Ecologia Básica	3(3-0)	45		I e II
CCO100	Contabilidade Geral	4(4-0)	60		I e II
CIS223	Teoria Política	4(4-0)	60		I e II
CIS234	Antropologia	4(4-0)	60		I e II
COM401	Comunicação e Política	4(4-0)	60		I
COM488	Cinema	4(2-2)	60		I e II
DIR103	Temas de História do Direito	2(2-0)	30		Especial, I e II
DIR108	Introdução à Teoria da Legislação e à Teoria do Precedente	2(2-0)	30	DIR 100*	II, Especial e I
DIR190	Atividades Complementares II	0(0-0)	120	DIR 490	Especial, I e II
DIR205	Temas em Hermenêutica Jurídica	2(2-0)	30	DIR 100 e DIR 200	Especial, I e II
DIR206	Temas em Formação Humanística e Interdisciplinar I	1(1-0)	15	300 TOT	I, II e Especial

DIR207	Temas em Formação Humanística e Interdisciplinar II	2(2-0)	30		Especial, I e II
DIR208	Temas em Formação Humanística e Interdisciplinar III	3(3-0)	45		I, II e Especial
DIR209	Temas em Formação Humanística e Interdisciplinar IV	4(4-0)	60		I, II e Especial
DIR302	Pensamento Jurídico Brasileiro	2(2-0)	30		I, II e Especial
DIR303	Instituições de Direito Romano	2(2-0)	30		II, Especial e I
DIR304	Introdução ao Direito Comparado	2(2-0)	30	1200 TOT	Especial, I e II
DIR305	Temas em Teorias da Justiça	2(2-0)	30		Especial, I e II
DIR306	Temas em Teoria do Direito	2(2-0)	30	DIR 100	I, II e Especial
DIR307	Direito e Literatura	2(2-0)	30		I, II e Especial
DIR308	Grupo de Estudos em Formação Humanística e Interdisciplinar I	2(2-0)	30		Especial, I e II
DIR309	Grupo de Estudos em Formação Humanística e Interdisciplinar II	2(2-0)	30		Especial, I e II
DIR404	Medicina Legal	4(4-0)	60	DIR 352	I, II e Especial
ECO448	Economia Brasileira	4(4-0)	60	ECO 270 ou ECO 260	I
EDU123	Filosofia	4(4-0)	60		I e II
EDU193	Ética	4(4-0)	60		I
ERU365	Relações Internacionais	4(4-0)	60		I
ERU419	Ciências Sociais e Ambiente	3(3-0)	45		II e I
INF103	Introdução à Informática	4(2-2)	60		I e II
INF495	Informática e Sociedade	2(2-0)	30		I
LET104	Oficina de Leitura e Produção de Gêneros Acadêmicos	4(4-0)	60		I e II

LET145	Língua Latina I	4(4-0)	60		II
LET215	Inglês I	4(4-0)	60		I
LET216	Inglês II	4(4-0)	60	LET 215	II
LET290	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45		I e II
PRE408	Projeto TICs na prática docente	4(1-3)	60	1000 TOT	I e II

Núcleo de Poder Público, Estado e Ordem Internacional (PP)

Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
DIR260	Temas em Poder Público, Estado e Ordem Internacional II	2(2-0)	30		Especial, I e II
DIR261	Temas em Poder Público, Estado e Ordem Internacional III	3(3-0)	45		Especial, I e II
DIR262	Temas em Poder Público, Estado e Ordem Internacional IV	4(4-0)	60		II, Especial e I
DIR338	Grupo de Estudos em Poder Público, Estado e Ordem Internacional I	2(2-0)	30		Especial, I e II
DIR339	Grupo de Estudos em Poder Público, Estado e Ordem Internacional II	2(2-0)	30		I, II e Especial
DIR372	Direito e Políticas Públicas	4(4-0)	60	DIR 366	Especial, II e I
DIR403	Direito Previdenciário	4(4-0)	60	DIR 370	Especial, I e II
DIR453	Direito Penal IV - Crimes em Espécie	4(4-0)	60	DIR 352	II, Especial e I
DIR454	Leis Penais Especiais	4(4-0)	60	DIR 356* ou DIR 352	Especial, I e II
DIR464	Direito Eleitoral	4(4-0)	60	DIR 365	I, II e Especial
DIR465	Temas de Teoria do Estado	2(2-0)	30	DIR 365	Especial, I e II
DIR466	Direito da Integração	2(2-0)	30	DIR 369	I, II e Especial
DIR468	Direito Internacional Humanitário	2(2-0)	30	DIR 369	Especial, I e II
DIR473	Direito Previdenciário	2(2-0)	30	DIR 370	I, II e Especial

Núcleo de Poder Público, Estado e Ordem Internacional (PP)

Código	Nome	Créditos (T-P)	Carga horária	Pré e co-requisitos	Semestres
	- Regime Geral de Previdência Social				
DIR474	Direito Previdenciário - Regimes Próprios e Complementares de Previdência	2(2-0)	30	DIR 370	I, II e Especial
DIR480	Direito Econômico	2(2-0)	30	DIR 365	Especial, I e II
DIR481	Direito Administrativo III - Servidores Públicos e responsabilidade	4(4-0)	60	DIR 381 ou DIR 382*	Especial, I e II
DIR482	Direito Administrativo IV	4(4-0)	60	DIR 382	Especial, I e II
DIR485	Direito Financeiro	2(2-0)	30	DIR 385*	Especial, I e II
DIR486	Direito Tributário III	4(4-0)	60	DIR 386	Especial, I

HISTÓRICO DE TODOS OS PROJETOS DE PESQUISA REALIZADOS NO DEPARTAMENTO DE DIREITO – DE 1993 A 2019

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
198660	60129273673	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título:	OS ESTADOS NACIONAIS E A SOBERANIA: UMA ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DOS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E DA GLOBALIZAÇÃO NA RELATIVIZAÇÃO DA SOBERANIA		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
198315	60129273484	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título:	A VIOLÊNCIA SEXUAL NAS SITUAÇÕES DE CONFLITOS ARMADOS: ANÁLISE DO TEMA SOB A ÓTICA DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
198310	60131273482	Regel Antônio Ferrazza	Projeto Registrado
Título:	A IMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICAS PARA MITIGAR OS CUSTOS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
198221	60107270909	Luiz Ismael Pereira	Projeto Registrado
Título:	ANÁLISE DA JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ACESSO A DIREITOS SOCIAIS NO LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UFV (1996 A 2017)		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
198204	60130273314	Regel Antônio Ferrazza	Projeto Registrado
Título:	Os poderes do árbitro na efetivação do procedimento arbitral		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
198173	60132473262	Davi Augusto Santana de Lelis	Projeto Registrado
Título:	CONGRESSO ARTIFICIAL: como os parlamentares decidem		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
196709	60128273187	Davi Augusto Santana de Lelis	Projeto Registrado
Título:	CONGRESSO ARTIFICIAL: o processo legislativo como jogo político		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
196614	60120472645	Luiz Ismael Pereira	Projeto Registrado
Título: Judicialização de políticas públicas: mapa de conceitos e atores(as)			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
196171	60121272281	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título: Crianças refugiadas: um estudo sobre a questão do refúgio e da infância na Guerra da Síria			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
196166	60121272282	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título: O DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS NO BRASIL: OS IMPACTOS DA NOVA LEI DE MIGRAÇÃO NA PROTEÇÃO AOS REFUGIADOS			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
196126	60123272198	Paulo César Pinto de Oliveira	Projeto Registrado
Título: AS RAÍZES DO LEGALISMO JURÍDICO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA DISSOLUÇÃO DO MUNDO JURÍDICO MEDIEVAL			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
196101	60103271488	Luiz Ismael Pereira	Projeto Registrado
Título: Análise da racionalidade na construção da agenda das políticas públicas no Brasil (1989 a 2016): acompanhamento da lógica fordista no pós-fordismo brasileiro a partir da análise dos gastos públicos			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
196100	60120272196	Davi Augusto Santana de Lelis	Concluído
Título: A FORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO DA DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
196096	60120472197	Luiz Ismael Pereira	Projeto Registrado
Título: A racionalidade econômica das políticas públicas no Brasil			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-------------------------	----------------------------------	----------------------	----------------------------

194626	60107271490	Fernando Laércio Alves da Silva	Projeto Registrado
Título:	DO VELHO AO NOVO(?): investigando os fundamentos teóricos do Projeto de Novo Código de Processo Penal Brasileiro (PLS n. 156/2009)		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
194283	60108271283	Davi Augusto Santana de Lelis	Concluído
Título:	JULGAMENTO MORAL, ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: a influência da ideologia no imaginário brasileiro		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
191172	60203269855	Patricia Aurélio Del Nero	Concluído
Título:	O Programa de Preceptoría na Área da Saúde na Universidade Federal de Viçosa: uma análise a partir da Administração Pública		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
190677	70910269856	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado
Título:	O DESPONTAR DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO ESTADO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
190362	60111269857	Luiz Filipe Araujo Alves	Projeto Registrado
Título:	A gênese da sentença normativa no direito brasileiro: a contribuição do pensamento de Oliveira Vianna para o Direito Coletivo do Trabalho		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
189520	60103269276	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título:	A CONSTRUÇÃO DO ESTADO FEDERAL BRASILEIRO: SIMETRIA E ASSIMETRIA, NA BUSCA DE UM FEDERALISMO DE EQUILÍBRIO		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
189519	60112269283	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título:	DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS E CRISE HUMANITÁRIA CONTEMPORÂNEA SOB A ÓTICA DO CONFLITO SÍRIO		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
186097	60103267973	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título:	O federalismo na construção do Estado nacional brasileiro		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
186096	60103267966	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título:	A descentralização do poder no Estado federal e o papel dos municípios brasileiros como entes federativos.		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
183968	60102266446	Geraldo Honório de Oliveira Neto	Projeto Registrado
Título:	Falta grave e justa causa na dissolução da sociedade empresária		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
182854	60103265904	Gláucio Inácio da Silveira	Projeto Registrado
Título:	A inconstitucionalidade do concurso público para formação de cadastro de reserva na Administração Pública Direta e Indireta.		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
182400	60103265903	Gláucio Inácio da Silveira	Projeto Registrado
Título:	As alterações da Tutela de Urgência e da Tutela da Evidência no Projeto do Novo Código de Processo Civil e a realização da prestação jurisdicional tempestiva e eficaz.		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
180919	60102365785	Guilherme Nacif de Faria	Projeto Registrado
Título:	Natureza Jurídica da perda de uma chance e sus considerações como dano autônomo		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
179504	60103264735	Davi Augusto Santana de Lelis	Concluído
Título:	OS GRAUS DE VINCULAÇÃO NA ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM O COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
179453	60113264725	Iacyr de Aguiar Vieira	Projeto Registrado
Título:	A INDEPENDÊNCIA DOS ÁRBITROS NOS PROCEDIMENTOS ARBITRAIS		

Nº Pro-	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
---------	---------------------------	---------------	---------------------

Projeto			
179350	60106263800	Iacyr de Aguiar Vieira	Projeto Registrado
Título:	APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE VIENA DE 1980 NA ARBITRAGEM INTERNACIONAL.		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
179255	60103264717	Gláucio Inácio da Silveira	Projeto Registrado
Título:	A motivação das decisões judiciais à luz da teoria do contraditório participativo.		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
179202	60103264716	Gláucio Inácio da Silveira	Projeto Registrado
Título:	Parâmetros objetivos para a concretização do direito fundamental à saúde		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
178631	60103264714	Gláucio Inácio da Silveira	Projeto Registrado
Título:	A aplicação da desconsideração da personalidade jurídica pela Administração Pública no processo licitatório		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
178610	60102264712	Guilherme Nacif de Faria	Projeto Registrado
Título:	Trabalho escravo na contemporaneidade: o combate no âmbito jurídico		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
178168	60103264126	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título:	Aplicabilidade do direito sumular nos sistemas da "civil law" e da "common law"		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
178122	60103263780	Guilherme Nacif de Faria	Projeto Registrado
Título:	Análise dos procedimentos burocráticos da Diretoria de Registro Escolar da Universidade Federal de Viçosa		

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
178013	60102200777	Alexandre Pimenta Batista Pereira	Projeto Registrado
Título:	TRABALHO ESCRAVO NA CONTEMPORANEIDADE. O Desafio da Superação		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
176303	60109263280	Iacyr de Aguiar Vieira	Projeto Registrado
Título: O REGRAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO DA AGRICULTURA CONTRATUAL			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
175160	60103262903	Davi Augusto Santana de Lelis	Concluído
Título: Assédio Moral: Uma análise dos acórdãos do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
175155	60109262899	Guilherme Nacif de Faria	Projeto Registrado
Título: Aplicabilidade Contratual do Princípio da Confiança			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
174979	60103262830	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título: Justiciabilidade de direitos fundamentais: aspectos econômicos na formulação de decisões judiciais sobre a efetivação do Direito à Saúde tendo por informação o princípio da eficiência			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
174932	60110262803	Patricia Aurélia Del Nero	Projeto Registrado
Título: A Aplicabilidade da Bioética no âmbito das Ciências Sociais			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
173734	60106262324	Iacyr de Aguiar Vieira	Projeto Registrado
Título: Circulação de decisões aplicando a Convenção das Nações Unidas sobre os contratos de compra e venda internacional de mercadorias - Convenção de Viena de 1980.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
173620	60109261124	Iacyr de Aguiar Vieira	Projeto Registrado
Título: ANÁLISE DE CONTRATOS CELEBRADOS PELOS ENTES GERADORES, TRANSMISSORES, DISTRIBUIDORES, CONSUMIDORES E COMERCIALIZADORES DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
172146	60110261497	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído

Título: Análise de conceitos relativos ao Direito Ambiental visando a criação de uma ontologia jurídica.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
172061	60116261436	Patricia Aurélio Del Nero	Projeto Registrado

Título: Propriedade Intelectual: As Novas Perspectivas dos Direitos Autorais no Brasil

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
171994	60103261485	Guilherme Nacif de Faria	Projeto Registrado

Título: Teoria constitucional da democracia deliberativa: reinterpretação do princípio democrático, à luz das teorias deliberativas, e a efetivação dos direitos fundamentais a partir do Poder Judiciário

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
171985	60102261380	Alexandre Pimenta Batista Pereira	Projeto Registrado

Título: Quando Começa a Vida Humana? Reflexões em Torno da Condição Jurídica do Nascituro

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
171842	60106261294	Iacyr de Aguiar Vieira	Projeto Registrado

Título: A CONVENÇÃO DE VIENA E SUA APLICAÇÃO NA FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
171781	60102261243	Alexandre Pimenta Batista Pereira	Projeto Registrado

Título: Atividade Fim e Atividade Meio: Uma Análise da Licitude do Fenômeno da Terceirização no Contrato de Trabalho

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
171630	60107261190	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado

Título: A tutela jurídica das relações homoafetivas: uma abordagem acerca do princípio constitucional da isonomia como forma de construção de um ordenamento jurídico igualitário.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
169416	60102260668	Guilherme Nacif de Faria	Projeto Registrado

Título: Princípio da confiança e a gestão empresarial da informação

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
169358	60102260640	Alexandre Pimenta Batista Pereira	Projeto Registrado
Título: Do Paradigma da Essencialidade no Direito Privado: Reflexões sobre a Teoria Geral dos Bens			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
167829	60107259858	Guilherme Nacif de Faria	Projeto Registrado
Título: Eficácia dos direitos sociais e as desigualdades existentes no Brasil			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
167818	60107259742	Alexandre Pimenta Batista Pereira	Projeto Registrado
Título: Reserva do Possível Versus Mínimo Existencial: Controle de Constitucionalidade das Omissões Estatais			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
167734	60014259685	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado
Título: O DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO SOB A ÔTICA DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
167565	60103259558	Sylvia Maria Machado Vendramini	Projeto Registrado
Título: A admissibilidade da intervenção voluntária			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
167408	60110259557	Iacyr de Aguiar Vieira	Projeto Registrado
Título: ACESSO AO CONHECIMENTO DO DIREITO AMBIENTAL NO BRASIL - MERCOSUL E EU - FRANÇA: VERS A MUNDIALIZAÇÃO DE CONCEITOS JURÍDICOS.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
166801	60107259559	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado
Título: O direito à liberdade de expressão e a proteção dos direitos à intimidade, vida privada e honra à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto

166632	60103259210	Gláucio Inácio da Silveira	Projeto Registrado
Título: A admissibilidade do litisconsórcio facultativo ativo ulterior simples			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
166631	60110259215	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado
Título: A vulnerabilidade do idoso nos empréstimos consignados: uma análise à luz da moderna teoria contratual e do direito processual coletivo.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
166305	60102259048	Alexandre Pimenta Batista Pereira	Projeto Registrado
Título: DA HERMENÊUTICA NEGOCIAL: ADMISSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO ADERENTE PARA CONCEITOS INDETERMINADOS EM CONTRATOS DE ADESÃO			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
165969	60109258855	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título: O dever de informar e o direito de ser informado: aplicação do Princípio da Confiança Legítima nas relações de consumo.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
165931	60112258854	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título: Globalismo vs. Regionalismo: Estudo de caso sobre conflito de jurisdição entre a Organização Mundial do Comércio e os Acordos Regionais de Livre Comércio.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
164967	60109257633	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título: A INCIDÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOBRE O DIREITO CONTRATUAL BRASILEIRO.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
164906	60103258560	Raphael Diogenes Serafim	Projeto Registrado
Título: Diferenciação entre taxas e tarifas e suas implicações no direito administrativo			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
164668	60103258236	Alexandre Pimenta Batista Pereira	Projeto Registrado
Título: Entre a Igualdade e a Solidariedade: Cotas Raciais Uma Solução ao Problema da Exclusão Social?			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
164409	60109258020	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título: Análise dos aspectos subjetivos no momento de conclusão e de execução dos Contratos.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
164373	60108258024	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título: A responsabilidade extracontratual dos portos por danos causados no exercício de sua atividade			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
163752	60110257908	Patricia Aurélio Del Nero	Projeto Registrado
Título: A Efetividade dos Direitos Fundamentais e a Proteção Legal conferida ao Portador de necessidades especiais em Relação a sua inclusão social e não discriminação e a possibilidade de aplicação de tais preceitos para as anomalias Craniofaciais			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
163489	60111257670	Alexandre Pimenta Batista Pereira	Projeto Registrado
Título: Sobre a Hermenêutica das Cláusulas Gerais: Estabelecendo Parâmetros à Atividade Adaptativa e Criadora da Jurisprudência			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162904	60110257632	Alexandre Pimenta Batista Pereira	Concluído
Título: O DIREITO COMO MAXIMUM ÉTICO: ALICERCES HERMENÊUTICOS PARA A COMPREENSÃO DA JUSTIÇA UNIVERSAL			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162760	60103257924	Sylvia Maria Machado Vendramini	Projeto Registrado
Título: A efetividade dos direitos sociais: uma ponderação entre o princípio da reserva do possível e a garantia do mínimo existencial			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162359	60110257920	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado
Título: A colisão entre os direitos à liberdade de imprensa e à proteção da honra na visão do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-----------------	---------------------------	---------------	---------------------

projeto			
162357	60110257922	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado
Título:	A Lei Maria da Penha no contexto dos tratados de proteção da mulher e da Constituição Federal e seu potencial vício de inconstitucionalidade		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162356	60110257921	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado
Título:	A relativização do direito à integridade pessoal mediante uso da tortura no combate ao terrorismo		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162075	60115157100	Gláucio Inácio da Silveira	Projeto Registrado
Título:	A força probante das presunções e a aplicabilidade da teoria dinâmica de distribuição do ônus da prova em ações abarcando direitos indisponíveis.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162074	60115157099	Gláucio Inácio da Silveira	Projeto Registrado
Título:	O processo como instrumento de controle dos riscos contra o meio ambiente: um cotejo acerca da aplicação processual Princípio da Precaução.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162073	60112157133	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado
Título:	O papel da ONU e a aplicação da teoria preemptive action: realidade e implicações.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162072	60110157249	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado
Título:	O regime constitucional de propriedade das terras indígenas como garantia de direito fundamental ao ambiente ecologicamente equilibrado.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162071	60110157215	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado
Título:	O artigo 5º da Lei de Biossegurança e as reflexões ético-jurídicas sobre o embrião humano.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162070	60110157208	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado

Título: A fração mínima de parcelamento do imóvel agrário e a concretização da função social da propriedade.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162069	60110157116	Edson Ferreira de Carvalho	Projeto Registrado

Título: A possibilidade da indenização por danos morais coletivos em sede de dano ambiental.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162068	60110156873	Patricia Aurélia Del Nero	Projeto Registrado

Título: Aspectos jurídicos da biotecnologia e a proteção ambiental.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162067	60107157168	Roberta Freitas Guerra	Concluído

Título: Limites constitucionais à flexibilização dos direitos trabalhistas.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162066	60107156736	Roberta Freitas Guerra	Concluído

Título: Os princípios do direito individual do trabalho como uma decorrência do princípio constitucional da igualdade.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162065	60107156735	Roberta Freitas Guerra	Concluído

Título: A flexibilização dos direitos trabalhistas na falência do empregador: uma ponderação entre os princípios justralhistas e o princípio da preservação da empresa.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162064	60107156734	Roberta Freitas Guerra	Concluído

Título: Relação entre desempenho conjuntural e flexibilização das leis trabalhistas.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162063	60106157011	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído

Título: A influência da common law na formação do direito comercial uniforme: Convenção de Viena de 1980 e princípios UNIDROIT (2004).

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162062	60103156968	Sylvia Maria Machado Vendramini	Projeto Registrado
Título:	Da aplicação da Teoria Dinâmica do Ônus da Prova com fins à comprovação da qualidade de seguro especial do trabalhador rural nas ações previdenciárias.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162061	60103156898	Sylvia Maria Machado Vendramini	Projeto Registrado
Título:	Coisa julgada material e intervenção de terceiros: os limites subjetivos da coisa julgada e seus reflexos na esfera jurídica de terceiros.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162060	60103156832	Gláucio Inácio da Silveira	Projeto Registrado
Título:	Juizados especiais cíveis estaduais e ativismos judicial.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
162059	60101156800	Patricia Aurélio Del Nero	Projeto Registrado
Título:	Aplicabilidade e eficácia das normas disciplinadoras da rotulagem dos produtos geneticamente modificados: garantia do consumidor à informação.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
160133	60103156263	Jamile Bergamaschine Mata Diz	Projeto Registrado
Título:	A aplicação do ativismo judicial no Brasil: análise das decisões emanadas pelo STF e STJ.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
157614	60342155826	Jamile Bergamaschine Mata Diz	Projeto Registrado
Título:	A incidência de barreiras não-tarifárias sobre a produção agrícola brasileira: um estudo sobre o setor avícola.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156469	60118654322	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título:	Novas tecnologias da informação e das comunicações (NTICs) e proteção jurídica do consumidor.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-------------------------	----------------------------------	----------------------	----------------------------

156468	60118155080	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título:	A proteção do consumidor no comércio eletrônico: o princípio da confiança legítima como fundamento das contratações eletrônicas e a necessidade de tutela específica na legislação.		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156465	60114154471	Élcio Cruz de Almeida	Concluído
Título:	O destino dos embriões não utilizados no processo de fertilização "in vitro".		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156464	60114154411	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título:	O direito dos moradores: uma relação de cooperação para uma convivência social harmoniosa e respeitosa.		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156461	60112653255	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título:	O direito internacional dos direitos humanos e o direito ao desenvolvimento na perspectiva dos países subdesenvolvidos.		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156460	60112155770	Patricia Aurélio Del Nero	Projeto Registrado
Título:	A política nacional de biotecnologia do Governo Federal.		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156459	60112155681	Jamile Bergamaschine Mata Diz	Projeto Registrado
Título:	A influência da ação preventiva (preemptive action) sobre os postulados do Direito Internacional: análise das limitações dos direitos e garantias fundamentais.		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156458	60112155653	Patricia Aurélio Del Nero	Projeto Registrado
Título:	A Lei de Inovação Tecnológica e a aplicabilidade do princípio da eficiência.		
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156457	60112154672	Jamile Bergamaschine Mata Diz	Projeto Registrado
Título:	A participação da sociedade civil nos processos de integração regional: a experiência da União Europeia e o caso do Mercosul.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156455	60112154573	Jamile Bergamaschine Mata Diz	Projeto Registrado
Título: O sistema de solução de controvérsias na União Européia e no Mercosul			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156454	60112154476	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título: Aplicabilidade das normas jurídicas do MERCOSUL no âmbito de seus Estados-Partes: análise do caso brasileiro.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156453	60112153346	Daniel Amin Ferraz	Projeto Registrado
Título: A regulação do comércio no âmbito da OMC: o caso do algodão e o do açúcar.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156452	60112153345	Daniel Amin Ferraz	Projeto Registrado
Título: O investimento direto estrangeiro no Brasil: impactos das medidas normativas.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156449	60111154558	Patricia Aurélio Del Nero	Projeto Registrado
Título: A tutela jurídica de acesso aos recursos genéticos.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156448	60110155608	Jamile Bergamaschine Mata Diz	Projeto Registrado
Título: Mercados de carbono e os impactos sobre o desenvolvimento socio-ambiental: estudo das potencialidades de aplicação de projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) na microrregião de Viçosa.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156447	60110155518	Sylvia Maria Machado Vendramini	Projeto Registrado
Título: Política ambiental de desenvolvimento sustentável e saúde pública: coleta de lixo e limpeza pública na cidade de Viçosa (MG).			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-------------------------	----------------------------------	----------------------	----------------------------

projeto			
156445	60109653260	Geraldo Honório de Oliveira Neto	Concluído
Título:	Comércio eletrônico: a proteção jurídica do consumidor na formação, conclusão e execução dos contratos.		
Nº Pro-jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156444	60109653246	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título:	Comércio eletrônico: a segurança jurídica nos contratos celebrados pela via eletrônica.		
Nº Pro-jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156443	60108653195	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título:	A proteção jurídica do consumidor em questões relativas à segurança alimentar.		
Nº Pro-jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156442	60108653194	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título:	Segurança alimentar: aspectos tecnológicos e estruturação do campo jurídico em matéria de responsabilidade civil e penal no segmento agroindustrial de produção de bebidas.		
Nº Pro-jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156439	60108154908	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título:	Desenvolvimento sustentável e energia no Brasil.		
Nº Pro-jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156437	60106654323	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título:	A fase de execução dos contratos de compra e venda internacional de mercadorias de acordo com a Convenção de Viena de 1980.		
Nº Pro-jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156436	60106653664	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título:	A fase de formação dos contratos de compra e venda internacional de mercadorias de acordo com a Convenção de Viena de 1980.		
Nº Pro-jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156435	60106155022	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído

Título: A evolução do processo de uniformização do Direito de Proteção do Consumidor nas américas: ponderação acerca do instrumento jurídico mais adequado à uniformização..

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156434	60106154909	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído

Título: Princípios do UNIDROIT: possibilidade de aplicação no Brasil e impactos gerados no direito inter-nacional brasileiro.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156433	60106154000	Sylvia Maria Machado Vendramini	Projeto Registrado

Título: A gestão integrada dos recursos hídricos: uma necessidade do Século XXI.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156432	60105152997	Sylvia Maria Machado Vendramini	Projeto Registrado

Título: Propriedade intelectual e proteção aos recursos tradicionais.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156431	60104652388	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído

Título: Responsabilidade solidária na cadeia agroindustrial do setor alimentar.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156430	60104652379	Luciene Rinaldi Colli	Concluído

Título: Intervenções sócio-educativas do poder público na socialização dos menores infratores.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156428	60104645287	Fabiana de Menezes Soares	Concluído

Título: Disposições do código de proteção e defesa do consumidor e a realidade dos rótulos no Brasil.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156427	60104645286	Valéria Aroeira Braga Duarte Ferreira	Concluído

Título: Código de proteção e defesa do consumidor: o contexto do produtor e consumidor rural.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-------------------------	----------------------------------	----------------------	----------------------------

156426	60104645285	Fabiana de Menezes Soares	Concluído
Título: Patentes genéticas no Brasil: regime jurídico do biotecnologia.			
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156425	60104153669	Alexandre Pimenta Batista Pereira	Projeto Registrado
Título: Publicização e efetivação das consultas públicas do governo eletrônico.			
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156423	60104151721	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
Título: Direito e a reciclagem: o princípio do desenvolvimento sustentável sob a ótica da gestão dos resíduos sólidos urbanos.			
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156422	60104151125	Fabiana de Menezes Soares	Concluído
Título: Trânsito de dados via satélite e soberania: a sociedade da informação como interesse nacional.			
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156421	60104151124	Fabiana de Menezes Soares	Concluído
Título: Aplicação do modelo de consulta pública do E-GOV e da comissão de legislação participativa (câmara dos deputados) em instrumento de democracia direta: possibilidades e limites.			
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156420	60104150192	Fabiana de Menezes Soares	Concluído
Título: Regime jurídico das telecomunicações no Brasil: direito dos usuários em face do acesso universal à informação.			
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156419	60104149900	Luciene Rinaldi Colli	Concluído
Título: Direitos autorais de informações digitalizadas: uma abordagem jurídico-penal.			
Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156418	60104149292	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
Título: Prevenção e repressão das sociedades comerciais enquanto agentes poluidores do meio ambiente.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156417	60104148654	Patricia Aurélio Del Nero	Concluído
Título:	A propriedade intelectual: a importância da patente de invenção para o desenvolvimento sustentável do MERCOSUL.		
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156416	60104147062	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
Título:	A Possível Legitimação de Abusos nos Planos Privados de Seguradoras e Prestadoras de Assistência à Saúde.		
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156415	60104146667	Valéria Aroeira Braga Duarte Ferreira	Concluído
Título:	Justiça Agrária: Importância e Viabilidade da Instituição da Justiça Especializada Agrária no Brasil para Julgar os Litígios Agrários.		
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156413	60104145663	Valéria Aroeira Braga Duarte Ferreira	Concluído
Título:	A liberdade nos contratos e o código de defesa do consumidor.		
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156412	60104145466	Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha	Concluído
Título:	Os interesses difusos e a tutela jurisdicional.		
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156411	60104145465	Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha	Concluído
Título:	Uma visão crítica sobre as instituições essenciais à justiça.		
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156410	60103654648	Gláucio Inácio da Silveira	Projeto Registrado
Título:	O Regime Público Especial e o Princípio Juslaboral da Primazia da Realidade de Fato: a inaplicabilidade do princípio da realidade de fato à contratação temporária por excepcional interesse público insculpido no art. 37, IX, da Const. da República de 1988.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156408	60103652006	Luciene Rinaldi Colli	Concluído
Título:	O aumento da criminalidade nos grandes centros urbanos sob os prismas do desenvolvimento sócio-econômico-cultural e do crescimento populacional desordenado.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156407	60103153439	Patricia Aurélia Del Nero	Projeto Registrado
Título:	A política dos vegetais transgênicos: um enfoque jurídico da biossegurança.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156406	60103153354	Patricia Aurélia Del Nero	Concluído
Título:	Projeto pedagógico de difusão dos direitos humanos e garantias fundamentais nas escolas de ensino médio do município de Viçosa/MG.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156405	60103153052	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
Título:	A ponderação de interesse frente ao conflito de princípios constitucionais: construção de pressupostos e requisitos para sua aplicabilidade.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156404	60103151635	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
Título:	As normas imperativas no Direito Internacional Público e sua importância na busca pela democratização e estabilização da sociedade internacional.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156403	60103150947	Élcio Cruz de Almeida	Concluído
Título:	Lei da Biodiversidade: regulamentação federal e aplicabilidade prática em relação aos organismos geneticamente modificados (OGMs).		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156402	60103150932	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
Título:	Uma reconstrução da relação homem/meio ambiente visando a sadia qualidade de vida.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-------------------------	----------------------------------	----------------------	----------------------------

156401	60103150170	Fabiana Rodrigues Barletta	Concluído
Título: A inserção do Brasil na área de livre comércio das Américas.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156400	60103150127	Carlos Roberto Ramos	Concluído
Título: O confronto entre o direito à imagem e o direito à informação.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156399	60103149258	Élcio Cruz de Almeida	Concluído
Título: A regulamentação trabalhista e previdenciária do agronegócio da piscicultura e da atividade de pesca marítima comercial no Brasil: atualidade e impactos do MERCOSUL.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156398	60103149178	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
Título: Da tributação sobre os bens e serviços em circulação e comércio na internet.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156397	60103148899	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
Título: O direito ambiental e o advento do turismo ecológico na zona da mata mineira.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156395	60103148596	Fabiana de Menezes Soares	Concluído
Título: A sistematização de atos normativos através da publicidade via internet: a questão da racionalização normativa e o conhecimento da lei.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156394	60103148157	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
Título: Suspensão condicional da pena (sursis): uma experiência ignorada que ainda pode ter êxito.			
Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156393	60103148153	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
Título: O direito ambiental e o advento do turismo ecológico: análise no Parque Nacional do Caparaó.			
Nº Pro-	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto

Projeto			
156392	60103148027	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
Título:	Responsabilidade civil do estado por atos omissíveis causadores de dano ao meio ambiente e ao homem.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156391	60103147717	Patricia Aurélia Del Nero	Concluído
Título:	A realidade do município de Viçosa/MG em face do IPTU e da função social da propriedade.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156386	60103146600	Élcio Cruz de Almeida	Concluído
Título:	A Presunção de Violência do Artigo 224, "A", do Código Penal - A Dicotomia Cidade x Campo - Enfoques Quanto à Atual Realidade Psico-Social e Fisiológica do Menor nos Meios Rurais.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156385	60103146116	Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha	Concluído
Título:	Uma visão crítica sobre as instituições essenciais à justiça.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156384	60103146019	Carlos Roberto Ramos	Concluído
Título:	Os institutos jurídicos pertinentes à proteção dos recursos hídricos.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156383	60103145991	Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha	Concluído
Título:	Criminalidade do Computador.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156382	60103145917	Fabiana de Menezes Soares	Concluído
Título:	A Constitucionalidade e Eficácia da Lei Nº 8.666/93 e Sua Aplicabilidade no Âmbito Municipal.		

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156378	60102747882	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído

Título: Análise econômica e jurídica dos contratos de trabalho celebrados na exploração cafeeira.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156377	60102747868	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído

Título: A arbitragem no Direito Interno e Internacional. Um procedimento para o 3º milênio.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156376	60102652452	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído

Título: A responsabilidade civil das instituições de ensino superior (IES) em face do Código de Defesa do Consumidor e a responsabilidade do estado pelos vícios na prestação dos serviços educacionais superiores.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156375	60102652310	Élcio Cruz de Almeida	Concluído

Título: A responsabilidade solidária no processo de distribuição comercial de bens e serviços.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156374	60102652309	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído

Título: O impacto do uso das propagandas subliminares na estrutura do negócio jurídico. Uma visão crítico-jurídica das implicações e efeitos das mensagens subliminares sobre a vontade negocial.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156373	60102652284	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído

Título: Aplicação do direito uniforme sobre os contratos de compra e venda internacional de mercadorias: análise da jurisprudência.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156372	60102652281	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído

Título: Aplicabilidade do protocolo de Buenos Aires em matéria de escolha de jurisdição e aplicação uniforme do direito material nos países do MERCOSUL.

Nº Projeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156371	60102647980	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído

Título: Contratos de transferência de tecnologia.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156370	60102155689	Sylvia Maria Machado Vendramini	Projeto Registrado
Título: Impactos da Lei de Recuperação e Falência para os micro e pequenos empresários.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156369	60102155139	Sylvia Maria Machado Vendramini	Projeto Registrado
Título: O problema do princípio da pluralidade dos sócios e a empresa individual de responsabilidade limitada: solução para o empresariado brasileiro?			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156368	60102154602	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
Título: A facultatividade da adoção do Regime Jurídico de empresas mercantis conferida ao empresariado rural: fator de isonomia?			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156367	60102151616	Fabiana Rodrigues Barletta	Concluído
Título: O abuso do direito nas relações civis e de consumo.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156366	60102150930	Fabiana Rodrigues Barletta	Concluído
Título: A conservação dos negócios jurídicos e a repressão às cláusulas abusivas como política de defesa do consumidor.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156365	60102150913	Carlos Roberto Ramos	Concluído
Título: Os atos de disposição do próprio corpo e as novas formas de reprodução assistida à luz da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - novo Código Civil.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
156364	60102150158	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
Título: A arbitragem como meio de composição de litígios: o Direito frente ao Século XXI.			

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-------------------------	----------------------------------	----------------------	----------------------------

156362	60102148453	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
--------	-------------	---------------------------------	-----------

Título: A responsabilidade médica: um cotejo legal, jurisprudencial acerca da teoria da culpa.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-----------------	---------------------------	---------------	---------------------

156361	60102148156	Élcio Cruz de Almeida	Concluído
--------	-------------	-----------------------	-----------

Título: O fornecedor frente ao código de defesa do consumidor (Lei 8078 de 1990).

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-----------------	---------------------------	---------------	---------------------

156360	60102147898	Daniel Amin Ferraz	Concluído
--------	-------------	--------------------	-----------

Título: O direito do consumo no processo de integração do MERCOSUL.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-----------------	---------------------------	---------------	---------------------

156357	60101645328	Iacyr de Aguiar Vieira	Concluído
--------	-------------	------------------------	-----------

Título: Evolução do direito das obrigações - modificações ocorridas na idade média.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-----------------	---------------------------	---------------	---------------------

156356	60101152532	Roberto de Almeida Luquini	Projeto Registrado
--------	-------------	----------------------------	--------------------

Título: A ponderação do princípio constitucional da igualdade como forma de efetivação do Estado Democrático de Direito.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-----------------	---------------------------	---------------	---------------------

156355	60101152280	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
--------	-------------	---------------------------------	-----------

Título: A política criminal no Brasil: incoerências e reflexo na vida social na comarca de Viçosa.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-----------------	---------------------------	---------------	---------------------

156354	60101151301	Sylvia Maria Machado Vendramini	Concluído
--------	-------------	---------------------------------	-----------

Título: A aceitação da co-culpa do Estado na dosimetria da pena.

Nº Pro- jeto	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
-----------------	---------------------------	---------------	---------------------

156353	60101149883	Élcio Cruz de Almeida	Concluído
--------	-------------	-----------------------	-----------

Título: Estudo jurídico sobre a atividade em homeopatia.

Nº Pro-	Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
---------	---------------------------	---------------	---------------------

Projeto

156352	60101147842	Daniel Amin Ferraz	Concluído
--------	-------------	--------------------	-----------

Título: Desconsideração da personalidade jurídica: sua aplicabilidade no direito brasileiro bem como no fenômeno de concentração empresarial.

**Nº Pro-
jeto**

Nº de Registro do Projeto	Nome do Líder	Situação do Projeto
60101147395	Carlos Roberto Ramos	Concluído

Título: Factoring: Instrumento Contratual Possibilitador do Crescimento Econômico.

HISTÓRICO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS NO DEPARTAMENTO DE DIREITO – 1993 A 2019

Código	Nº Registro	Título	Data Início	Data Término
50486	PRJ-137/2017	Desenvolvimento da cultura de valorização das florestas naturais e observância voluntária da legislação ambiental: é melhor prevenir que reprimir	01/04/2019	30/11/2019
61539	PRJ-080/2019	ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR: regularização da associação quilombola da comunidade Buiéié Viçosa-MG	01/03/2019	15/12/2019
62572	PRJ-116/2019	ATENDIMENTO JURÍDICO EM DIREITO DE FAMÍLIA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA: uma proposta de melhoria do acesso à justiça	15/03/2018	15/03/2020
62665	PRJ-088/2019	PROJETO DE EXTENSÃO EM RECURSOS PROCESSUAIS NOS TRIBUNAIS	15/03/2018	15/03/2020
42475	PRJ-038/2016	Livros que Libertam	10/09/2015	30/11/2017
34535	PRJ-216/2014	Explica Direito	01/02/2014	31/12/2014
34327	PRJ-217/2014	Assessoria Jurídica Universitária Popular - AJUP	29/01/2014	28/02/2018
36232	PRJ-218/2014	Grupo de Estudos em Arbitragem na UFV	07/11/2013	07/11/2014
30720	PRJ-107/2013	Assessoria Jurídica Universitária Popular	28/01/2013	28/01/2014
29130	PRJ-247/2012	ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR - AJUP	01/01/2012	31/12/2016
29092	PRJ-236/2012	Cinema Itinerante e Direitos Humanos: a produção alternativa ajudando a construir o futuro da cidade	01/01/2011	31/12/2011
1369	PRJ-160/2010	PROJETO RONDON - OPERAÇÃO REI DO BAIÃO	09/07/2010	25/07/2010
1439	PRJ-146/2010	Justiça a Termo	22/04/2010	31/01/2013
1153	PRJ-021/2010	Projeto ATHENAS	01/03/2010	31/12/2010
1306	PRJ-120/2010	Universo dos direitos humanos	01/03/2010	03/11/2013
1069	PRJ-053/2009	Projeto Vovô	09/03/2009	09/03/2010
856	PRJ-008/2008	RecuperAÇÃO: da ressocialização do condenado à proteção da sociedade	12/03/2008	31/12/2019
832	PRJ-116/2007	Termo de compromisso de ajustamento de conduta (TCAC): um estudo da realidade das ações civis públicas ambientais no Município de Viçosa - MG	01/03/2008	01/03/2009
840	PRJ-004/2008	Projeto Rondon - Operação Grão-Pará - Tracuateua - PA	10/01/2008	27/01/2008
368	PRJ-069/2004	Projeto THEMIS: Aluno Cidadão	22/11/2004	31/12/2020
197	PRJ-045/2004	Tutelando Conselhos	18/05/2004	31/12/2021

Código	Nº Registro	Título	Data Início	Data Término
145	PRJ-099/2000	Formas de Participação popular nos projetos de Cidadania do Município de Viçosa.	20/11/2000	20/11/2001
281	PRJ-054/2000	Acesso à Justiça pela Defensoria Pública	01/05/2000	31/12/2000
256	PRJ-043/2000	Acompanhamento Jurídico na Elaboração de Projetos para Captação de Recursos Financeiros, via convênios e Financiamentos legais pelo Estado, para entidade Filantrópica de Apoio às Crianças e Adolescent	01/05/2000	31/12/2000
247	PRJ-028/2000	Sistematização e publicização das Normas via Internet, através da disponibilização gratuita de Normas em sites de consulta	01/05/2000	30/12/2000